

Promotoria de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica - Núcleo Oeste, 1
 Área Regional de Franca
 Promotoria de Justiça de Orlândia, 1
 Área Regional da Grande São Paulo
 Promotoria de Justiça de Ribeirão Pires, 1
 Promotoria de Justiça de Embu das Artes, 1
 Área Regional de Ribeirão Preto
 Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, 1
 Área Regional de São José do Rio Preto
 Promotoria de Justiça de Urânia, 1
 Área Regional de Sorocaba
 Promotoria de Justiça de Mairinque, 1
 Promotoria de Justiça de Porangaba, 1
 Área Regional de Taubaté
 Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos, 1
 Área Regional do Vale do Ribeira
 Promotoria de Justiça de Registro, 1
 Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas
 Centro de Gestão de Pessoas, 2
 Corregedoria-Geral do Ministério Público
 Subarea de Apoio Administrativo, 1;
 (Republicado por necessidade de retificação, D.O. de 31/8/2022)

Aviso CGP-MP 28/2022, de 2-8-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 5/9/2022 até 9/9/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional de Araçatuba
- Promotoria de Justiça Cível de Araçatuba, 1
- Área Regional de Bauru
- Promotoria de Justiça de Ibitinga, 1
- Área Regional de Campinas
- Promotoria de Justiça de Atibaia, 1
- Área Regional da Grande São Paulo
- Promotoria de Justiça de Barueri, 1
- Promotoria de Justiça de Diadema, 1
- Promotoria de Justiça de Franco da Rocha, 1
- Área Regional de Ribeirão Preto
- Promotoria de Justiça de Serrana, 1
- Área Regional de Santos
- Promotoria de Justiça de Itanhaém, 1
- Área Regional de Sorocaba
- Promotoria de Justiça de Salto, 1
- Área Regional de São José do Rio Preto
- Promotoria de Justiça de Jales, 1
- Diretoria de Apoio à 2ª Instância
- Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, 1
- Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal, 1
- 4ª Promotoria de Justiça Criminal, 1;
- Aviso CGP-MP 29/2022, de 2-8-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso CGP-MP 22/2022, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e Convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 5/9/2022 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Grande São Paulo
- Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo, 1
- 1 - Alexandre Sato
- 2 - Vanessa Guimarães de Macedo
- 3 - Valdemir Barros Rodrigues.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 02/09/2022

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Arianne Kwon leiri, para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 1/9/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 02-09-2022

Cessando a designação da Defensora Pública Daniela Skromov de Albuquerque para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Fazenda Pública, Regional Central da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-09-2022.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Renata Klimke para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Fazenda Pública, Regional Central da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-09-2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

27/8/22 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva
 28/8/22 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira
 3/9/22 - Rogina Maciel da Moura
 4/9/22 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva
 7/9/22 - Lidiane da Fonseca Luiz

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora e o Defensor Público, abaixo indicada/o, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

27/8/22 - Bruna Simoes
 28/8/22 - Gustavo Rodrigues Minatel
 3/9/22 - Gustavo Rodrigues Minatel
 4/9/22 - Erik Saddi Arnesen
 7/9/22 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de setembro de 2022.

Tornando sem efeito a designação, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, da Defensora Pública, abaixo indicada para atuar em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

29/08/2022
 Emmy Pereira Otani – 6ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
 31/08/2022

Emmy Pereira Otani – 2ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de setembro de 2022.

Designando, com fundamento no art. 19, I, II da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

29/08/2022
 Fernando Latorraca - 63ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
 31/08/2022

Emmy Pereira Otani – 9ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

05/09/2022

Emmy Pereira Otani – 2ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhães Aranha Korn dörferr - 24ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Lucas Jose Ribeiro - 20ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Juliana Mamede Wiering de Barros – 22ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

06/09/2022

Emmy Pereira Otani – 2ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Barbara Magalhães Aranha Korn dörferr - 24ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

Juliana Mamede Wiering de Barros – 65ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

08/09/2022

Lucas Jose Ribeiro - 44ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02/09/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023:

Camila Paronetti Silva - CDP - SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Daniel Bidoia Donade - CDP - SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Gustavo Augusto Soares Dos Reis - CDP - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Urbano Finger Neto - CDP - DIADEMA
 Clarissa Portas Baptista da Luz - CDP - DIADEMA

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02/09/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, Rafael Kodama

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 02-09-2022

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nos plantões judiciais realizados aos finais de semana e feriados, de forma presencial, nas sedes das Circunscrições Judiciais elencadas abaixo, no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, incluindo o recesso forense.

Considerando a necessidade de atuação presencial da Defensoria Pública nos plantões judiciais realizados nas sedes de Circunscrições Judiciais de Amparo, Catanduva, Guaratinguetá, Itanhaém, Lins e Mogi Mirim;

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Gerais do Estado, de 02-09-2022;

Considerando o Provimento Conjunto nº 53 e 54 ambos de 2022 da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando os Provimentos CSM nº 2618/2021, 2629/2021, 2642/2021, 2646/2022, 2651/2022, que disciplinam o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Considerando ainda o disposto no Comunicado CG nº. 1474/2020;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017, que regulamenta vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de aprimorar o atendimento integral às demandas urgentes, inclusive cíveis, em dias não úteis;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento nos artigos 1º, I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar presencialmente nos plantões judiciais realizados, aos finais de semana e feriados, nas seguintes sedes das Circunscrições Judiciais:

I - Amparo, na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 55 - Centro (Regional Campinas);

II - Catanduva, no Parque das Américas, nº 55 - Centro (Regional São José do Rio Preto);

III - Guaratinguetá, na Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 280 - Parque Alberto Binyngton (Regional Taubaté);

IV - Itanhaém, na Avenida Rui Barbosa, nº 867 - Centro (Regional Santos);

V - Lins, na Rua Gil Pimentel Moura, nº 51 (Regional Marília);

VI - Mogi Mirim, na Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60 (Regional Campinas).

§ 1º. As inscrições se darão de maneira individualizada para cada Circunscrição Judiciária, facultando-se a inscrição em mais de uma.

§ 2º. As Circunscrições Judiciais previstas neste Ato que, segundo a progressiva estruturação do Tribunal de Justiça e das Polícias, passarem a ter plantões realizados por videoconferência retornarão à disciplina de atuação remota e escala única prevista no Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 02-09-2022.

§ 3º. Na hipótese do parágrafo anterior, os/as inscritos/as para o presente Ato poderão requerer a sua inclusão no Ato de 02-09-2022, observada a disciplina própria deste.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§ 2º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 a 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, será imediatamente cessada a designação do/a Defensor/a.

§ 3º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses dos artigos 13 e 14 do Ato Normativo 180.

Artigo 3º. O plantão judiciário aos finais de semana, feriados e recesso judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§ 1º. Se ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

§2º. É obrigatório o registro das demandas atendidas durante o plantão judiciário no sistema Defensoria Online - Módulo Plantão pelo/a membro/a designado/a.

Artigo 4º. Será designado/a 01 (um/a) membro/a da Defensoria Pública para cada dia de plantão judiciário, em cada sede de Circunscrição Judiciária.

Parágrafo Único. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as convocados/as por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 5º. As atribuições dos Defensores/as Públicos/as plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

Artigo 6º. As inscrições serão recebidas até 13 de setembro de 2022, às 18h, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/r/MipVM99Asv>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, Regional e Unidade, a(s) Circunscrição(ões) Judiciária(s) em que deseja atuar, assim como seu número de telefone celular e informação sobre autorização para divulgar seu número de telefone ao Poder Judiciário.

§2º. Além dos dados mencionados no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a deverá, necessariamente, assinalar se tem ou não interesse em participar das escalas do período do recesso forense entre 20 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023.

§ 3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§ 4º. Não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as que não estiverem designados/as para atuarem em plantões judiciais no âmbito de suas Regionais.

§ 5º. Para garantir a continuidade da atividade, serão designados/as, no mínimo, 08 (oito) Defensores/as Públicos/as para cada sede de Circunscrição Judiciária.

§ 6º. Na hipótese do número de inscritos/as em determinada(s) Circunscrição(ões) Judiciária(s) ser insuficiente à elaboração da(s) escala(s), as inscrições nesta(s) serão desconsideradas.

§ 7º. A designação dos/as inscritos/as para a atividade valerá pelo período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

§ 8º. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo anterior, salvo se previamente autorizados/as pela Segunda ou Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

§ 9º. Poderão ser aceitas inscrições extemporâneas, mediante deferimento da Subdefensoria Pública-Geral competente, resguardadas as escalas já publicadas.

§ 10º. No ato da inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá informar se autoriza eventual fornecimento do seu número de telefone celular ao Poder Judiciário, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do presente Ato.

DOS REGRAMENTOS GERAIS

Artigo 7º. As escalas de designações, a serem elaboradas e geridas pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, serão individualizadas para cada uma das sedes de Circunscrições Judiciais indicadas no art. 1º deste Ato, cabendo às Coordenações Regionais competentes, mediante auxílio dos/as respectivos/as Diretores/as, as providências de confirmação semanal, verificação de frequência mensal e comunicação com os órgãos locais do Poder Judiciário.

§ 1º. A convocação dos/as membros/as da Defensoria Pública seguirá critério objetivo, em ordem alfabética de onde pararam as escalas do mês de setembro, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-03-2022, publicado no DO de 31-03-2022.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a membro/a da Defensoria Pública deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§ 3º. O Departamento de Recursos Humanos comunicará diretamente às Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais sobre férias, licenças e outros afastamentos, a fim de que eventual designação coincidente com o período de afastamento seja postergada para quando do retorno às atividades.

§ 4º. Em caso de colidência de designações nas escalas das Circunscrições Judiciais que integram o presente Ato, bem como o Ato de xx-xx-2022, serão providenciados ajustes no momento da elaboração das escalas pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o/a membro/a da Defensoria Pública designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua participação no plantão, informação que será oportunamente retransmitida às Subdefensorias, conforme fluxos estabelecidos entre a Secretaria dos referidos órgãos e os/as Diretores/as Regionais.

§7º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado será notificada sobre eventuais ausências de membros/as convocados/as para o plantão judiciário ao final de cada mês.

Artigo 8º. Em caso de colidência entre as escalas do presente ato e as dos plantões regulares, eventual troca deverá ser realizada preferencialmente no local de atuação ordinária.

§ 1º. Excepcionalmente, serão admitidas trocas de plantões entre os/as membros/as da Defensoria Pública designados/as para a atividade, desde que na mesma escala do mês e na mesma sede de circunscrição judiciária.

§2º. Para efetivação das trocas previstas no parágrafo anterior, os/as Defensores/as Públicos/as deverão comunicar, através de e-mail institucional, a Diretoria Regional correspondente, copiando a Secretaria das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao primeiro plantão da escala do mês.

§3º. Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Direção Regional responsável pela organização da escala, solicitando a busca de interessados/as, desde que com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo 3º, os/as demais designados/as deverão ser consultados/as acerca do interesse em participar do plantão cujo/a Defensor/a inicialmente convocado/a não puder comparecer e, havendo mais de um/a interessado/a, proceder-se-á a sorteio.

§ 5º. Não sendo observados os prazos previstos nos parágrafos 2º e/ou 3º, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no parágrafo 4º, o plantão será de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

§ 6º. Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação no plantão judiciário ou de proceder ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Secretaria das Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br) e à Direção Regional correspondente, devendo o/a convocado/a informar qual dos/as inscritos/as realizou a atividade em seu lugar, hipótese em que o/a membro/a que realizou o plantão será desconsiderado/a na escala em sua próxima convocação.

Artigo 9º. Não será admitida a atuação em feriados municipais, devendo a Subdefensoria Pública-Geral respectiva ser comunicada previamente pela Coordenação Regional para adoção das medidas administrativas pertinentes.

Artigo 10. Os/as membros/as da Defensoria Pública que integram a lista de designados/as farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/17.

Artigo 11. Os/as designados/as para os plantões judiciais poderão ser convocados/as para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

DOS REGRAMENTOS PARA OS PLANTÕES JUDICIÁRIOS DO PERÍODO ENTRE DE DEZEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023

Artigo 12. No período específico do recesso forense (20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023), somente serão designados/as os/as Defensores/as Públicos/as que assinalarem, no formulário de inscrição, o interesse em participar das escalas do respectivo período, nos termos do § 2º do Artigo 6º.

§ 1º: Os/As Defensores/as que assinalarem que não desejam participar dos plantões do período indicado no caput, terão suas designações postergadas a partir do dia 14 de janeiro de 2023.

§ 2º. Para garantir a continuidade da atividade, serão designados/as, no mínimo, 10 (dez) Defensores/as Públicos/as para cada sede de Circunscrição Judiciária;

§ 3º. Na hipótese do número de inscritos/as em determinada(s) Circunscrição(ões) Judiciária(s) ser insuficiente à elaboração da(s) escala(s), as inscrições nesta(s) serão desconsideradas.

Artigo 13. Para efetivação das trocas previstas no caput do Artigo 8º, os/as Defensores/as Públicos/as deverão comunicar, através de e-mail institucional, a Diretoria Regional correspondente, copiando a Secretaria das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br) até 30 de novembro de 2022.

§ 1º. Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Direção Regional responsável pela organização da escala, solicitando a busca de interessados/as até 30 de novembro de 2022.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo 1º, os/as demais designados/as deverão ser consultados/as acerca do interesse em participar do plantão cujo/a Defensor/a inicialmente convocado/a não puder comparecer e, havendo mais de um interessado/a, proceder-se-á a sorteio.

§ 3º. Não sendo observados os prazos previstos no caput e/ou no parágrafo 1º, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no parágrafo 2º, o plantão será de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

Artigo 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-09-2022

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nos plantões judiciais remotos realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das Circunscrições Judiciais elencadas abaixo, no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, incluindo o recesso forense.

Considerando a necessidade de atuação da Defensoria Pública nos plantões judiciais realizados nas sedes de Circunscrições Judiciais de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapicirica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Veneslau, São João da Boa Vista e Votuporanga aos finais de semana e feriados;

Considerando os Provimentos CSM nº 2618/2021, 2629/2021, 2642/2021, 2646/2022, 2651/2022, que disciplinam o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;

Considerando o Provimento Conjunto nº 53 e 54 ambos de 2022 da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando ainda o disposto no Comunicado CG nº. 1474/2020;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010;

(Regional Presidente Prudente), Fernandópolis (Regional São José do Rio Preto), Guaratinguetá (Regional Taubaté), Itanhaém (Regional Santos), Itapeirica da Serra (Regional Osasco), Itapeva (Regional Sorocaba), Itu (Regional Sorocaba), Ituverava (Regional Ribeirão Preto), Jaboticabal (Regional Ribeirão Preto), Jales (Regional São José do Rio Preto), Lins (Regional Marília), Mogi Mirim (Regional Campinas), Ourinhos (Regional Marília), Pirassununga (Regional Campinas), Presidente Venceslau (Regional Presidente Prudente), São João da Boa Vista (Regional Campinas) e Votuporanga (Regional São José do Rio Preto).

§ 1º. A inscrição se dará, necessariamente, para atuação em todas as sedes de Circunscrições Judiciárias elencadas, cuja escala será única.

§ 2º. Considerando os Provimentos CSM nº 2618, 2629, 2642 de 2021 e 2646, 2651 de 2022, que disciplinam o retorno gradual do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, bem como os Provimentos Conjuntos nº. 53 e 54, da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Corregedoria-Geral da Justiça, a atuação nos plantões será remota.

Artigo 2º. O plantão judiciário aos finais de semana, feriados e recesso judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§ 1º. Se ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

§ 2º. É obrigatório o registro das demandas atendidas durante o plantão judiciário no sistema Defensoria Online - Módulo Plantão pelo/a membro/a designado/a.

Artigo 3º. Será designado/a 01 (um/a) membro/a da Defensoria Pública para cada dia de plantão judiciário em cada sede de Circunscrição Judiciária, exceto para Americana e Itapeirica da Serra, para as quais serão designados/as 02 (dois/uas) membros/as.

§ 1º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as convocados/as por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§ 2º. Caso o Tribunal de Justiça decida retomar a realização dos plantões judiciários de modo presencial, será aberto novo ato para inscrições.

Artigo 4º. As atribuições dos Defensores/as Públicos/as plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP nº 152, de 29 de janeiro de 2010.

Artigo 5º. As inscrições serão recebidas até 13 de setembro de 2022, às 18h, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/r/PEkxwqspj>

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, Regional e Unidade, assim como seu número de telefone celular e informação sobre autorização para divulgar seu número de telefone ao Poder Judiciário.

§ 2º. Além dos dados mencionados no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a deverá, necessariamente, assinalar se tem ou não interesse em participar das escalas do período do recesso forense entre 20 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023.

§ 3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§ 4º. Não serão aceitas inscrições de Defensores/as Públicos/as que não estiverem designados/as para atuarem em plantões judiciários no âmbito de suas Regionais.

§ 5º. A designação dos/as inscritos/as para a atividade valerá pelo período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

§ 6º. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo anterior, salvo se previamente autorizados/as pela Segunda ou Terceira Subdefensoria Pública-Geral ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

§ 7º. Poderão ser aceitas inscrições extemporâneas, mediante deferimento da Subdefensoria Pública-Geral competente, resguardadas a escalas já publicadas.

§ 8º. No ato da inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá informar se autoriza eventual fornecimento do seu número de telefone celular ao Poder Judiciário, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do presente Ato.

DOS REGRAMENTOS GERAIS

Artigo 6º. A escala de designação, a ser elaborada e gerida pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, será única para todas as sedes de Circunscrições Judiciárias indicadas no art. 1º deste Ato, cabendo às Coordenações Regionais competentes, mediante auxílio dos/as respectivos/as Diretores/as, as providências de confirmação semanal, verificação de frequência mensal e comunicação com os órgãos locais do Poder Judiciário.

§ 1º. A convocação dos/as membros/as da Defensoria Pública seguirá critério objetivo, em ordem alfabética de onde pararam as escalas do mês de setembro, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 25-02-2022, publicado no DO de 26-02-2022.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e a sede de Circunscrição Judiciária em que o/a membro/a da Defensoria Pública deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§ 3º. O Departamento de Recursos Humanos comunicará diretamente às Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais sobre férias, licenças e outros afastamentos a fim de que eventual designação coincidente com o período de afastamento seja postergada para quando do retorno às atividades.

§ 4º. Em caso de colidência de designações nas escalas das Circunscrições Judiciárias que integram o presente Ato, bem como o Ato de 02-09-2022, serão providenciados ajustes no momento da elaboração das escalas pelas Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§ 5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§ 6º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o/a membro/a da Defensoria Pública designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua participação no plantão, informação que será oportunamente retransmitida às Subdefensorias, conforme fluxos estabelecidos entre a Secretaria dos referidos órgãos e os/as Diretores/as Regionais.

§ 7º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado será notificada sobre eventuais ausências de membros/as convocados/as para o plantão judiciário ao final de cada mês.

Artigo 7º. Em caso de colidência entre as escalas do presente ato e as dos plantões regulares, eventual troca deverá ser preferencialmente buscada no local de atuação ordinária.

§ 1º. Excepcionalmente, serão permitidas trocas de plantões entre os/as membros/as da Defensoria Pública designados/as para a atividade, desde que na mesma escala do mês e na mesma sede de circunscrição judiciária.

§ 2º. Para efetivação das trocas previstas no caput, os/as Defensores/as Públicos/as deverão comunicar, através de e-mail institucional, a Diretoria Regional correspondente, copiando a Secretaria das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br), no prazo de

até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao primeiro plantão da escala do mês.

§ 3º. Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Direção Regional responsável pela organização da escala, solicitando a busca de interessados/as, desde que com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§ 4º. Na hipótese do parágrafo 3º, os/as demais designados/as deverão ser consultados/as acerca do interesse em participar do plantão cujo/a Defensor/a inicialmente convocado/a não puder comparecer e, havendo mais de um/a interessado/a, proceder-se-á a sorteio.

§ 5º. Não sendo observados os prazos previstos nos parágrafos 2º e/ou 3º, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no parágrafo 4º, o plantão será de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

§ 6º. Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação no plantão judiciário ou de proceder ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Secretaria das Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br) e à Direção Regional correspondente, devendo o/a convocado/a informar qual dos/as inscritos/as realizou a atividade em seu lugar, hipótese em que o/a membro/a que realizou o plantão será desconsiderado/a na escala em sua próxima convocação.

Artigo 8º. Não será admitida a atuação em feriados municipais, devendo a Subdefensoria Pública-Geral respectiva ser comunicada previamente pela Coordenação Regional para adoção das medidas administrativas pertinentes.

Artigo 9º. Os/as membros/as da Defensoria Pública que integrarem a lista de designados/as farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/17.

Artigo 10. Os/as designados/as para os plantões judiciários poderão ser convocados/as para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

DOS REGRAMENTOS PARA OS PLANTÕES JUDICIÁRIOS DO PERÍODO ENTRE DE DEZEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023

Artigo 11. No período específico do recesso forense (20 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023), somente serão designados/as os/as Defensores/as Públicos/as que assinalarem, no formulário de inscrição, o interesse em participar das escalas do respectivo período, nos termos do § 2º do Artigo 5º.

Parágrafo único: Os/as Defensores/as que assinalarem que não desejam participar dos plantões do período indicado no caput, terão suas designações postergadas a partir do dia 14 de janeiro de 2023.

Artigo 12. Para efetivação das trocas previstas no caput do Artigo 7º, os/as Defensores/as Públicos/as deverão comunicar, através de e-mail institucional, à Diretoria Regional correspondente, copiando a Secretaria das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais (Secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br) até 30 de novembro de 2022.

§ 1º. Não havendo troca, em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Direção Regional responsável pela organização da escala, solicitando a busca de interessados/as até 30 de novembro de 2022.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo 1º, os/as demais designados/as deverão ser consultados/as acerca do interesse em participar do plantão cujo/a Defensor/a inicialmente convocado/a não puder comparecer e, havendo mais de um interessado/a, proceder-se-á a sorteio.

§ 3º. Não sendo observados os prazos previstos no caput e/ou no parágrafo 1º, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no parágrafo 2º, o plantão será de responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

Artigo 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02-09-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO 18-11-2017, e artigo 7º, §7º, do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 03-08-2022, publicado no DO de 04-08-2022, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de reunião no modelo remoto, para aperfeiçoamento do atendimento inicial especializado ao público da Capital, no dia 09-09-2022, às 09 horas, na plataforma Microsoft Teams:

Adele Aparecida Fernandes Moraes
Adriano Elias Oliveira
Aline do Couto Celestino
Aline Maria Fernandes Moraes
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Allan Ramalho Ferreira
Ana Carolina Cintra Franco
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
Anai Arantes Rodrigues
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Beatriz Sutti Ferreira
Betania Devechi Ferraz
Bruno Amabile Bracco
Cecília Nascimento Ferreira
Cintia Rodrigues Correia
Daniela Skromov de Albuquerque
Daniela Thomaz Cristante
Danilo Martins Ortega
Davi Quintanilha Faílde de Azevedo
Eduardo Belmudes
Emmy Pereira Otani
Erica Leoni Ebeling
Erik Saddi Arnesen
Erika Doria dos Santos
Erika Ramos da Silva Miranda
Fabrício Dos Santos Oliveira
Fernanda Penteado Balera
Gesanne Fonseca Gomes
Gisele Souto Durante
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Helena Pires de Oliveira
Janayna Lombisani
Joana Maria De Castro Gonçalves Ono
Juliana Mamede Wiering de Barros
Juliano Bassetto Ribeiro
Julio Grostein
Katia Cilene Oliveira Giraldo
Leticia de Mattos Brito Sales
Leticia Marquez de Avelar
Ligia Mafei Guidi
Lucas Jose Ribeiro Macedo
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
Luiz Fernando Baby Miranda
Maira Ferreira Tasso
Maria Beatriz Gomes Machado Portos
Mariana Tonelli Chivavone Delchiaro
Mario Fagundes Filho
Mike Luiz Sella da Costa
Nalida Coelho Monte
Paula Longo Sanches Petto
Paula Manzellina Romano Valenti
Pedro Ribeiro Agostoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Priscilla Batista Bastos

Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafael Valle Vernaschi
Renata Lawant Miranda
Rita de Cassia Gandolpho
Roberta Alves Pachota Chaves da Silva
Rodrigo Serra Pereira
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tatiana Belons Vieira
Tatiana Campos Bias Fortes
Thais Mota Lima Valle
Thaluane Fonseca

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02-09-2022

Designando: com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Camila Ueno para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 23 e 24 de agosto de 2022.

com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Fernanda Seara Contente para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 29 e 31 de agosto de 2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02/09/2022

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 3538/2022, que determinou a realização de mutirão para regularização da substituição de indicações envolvendo o CEDECA;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Oficial de Defensoria relacionada, para atuar no referido mutirão, nos dias apontados abaixo, das 09h às 13h:

03 e 04/09/2022 - Sílvia Helena dos Santos Claro

Artigo 2º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-09-2022

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública Tatiana Mendes Soares Bachega, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 02, 11, 16, 24 e 30/08/22.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 755ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 02/09/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0014866 (Excetuado a pauta)

Interessado: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Educação Inclusiva: políticas públicas, intersetorialidade e judicialização", a ser realizado no dia 16 de setembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Andrew Toshio Hayama, Angelo de Camargo Dalben, Danilo Caetano Silvestre Torres, Dione Ribeiro Basílio Vidal, Fernanda Costa Hueso, Gisele Ximenes Vieira Dos Santos, Jamal Chokr, Laura Barbosa Ravagnani e dos/as seguintes servidores/as: Cinira Conceicao Longo Cardoso, Mayra Cardoso Pereira, Mariana Portugal Bonaldo e Nayara Gonçalves Del Santo, no dia 16 de setembro de 2022, e do Conselheiro Fabrício Pereira Quintanilha da Silva, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.

CGDP CAEP nº 001/20

Interessado/a: Alessandra Regina Januário Cintra

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

CGDP CAEP nº 024/20

Interessado/a: Surrailly Fernandes Youssef

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

SEI nº 2022/0007901

Interessado/a: Andre Luiz Gardinal Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2021/0002007

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Marlise Costa Girardelli

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, julgar prejudicada a proposta apresentada, expedindo-se ofício à Corregedoria-Geral para anotações de elogio no assentamento funcional da Defensora Pública Marlise Costa Girardelli.

SEI nº 2022/0006908

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Araraquara, Avaré, Barretos, Franco da Rocha, Jundiaí, Piracicaba, Ribeirão Preto e Regional

Norte-Oeste, relativo ao mês de agosto de 2022, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2022/0013103

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Indicação de um Defensor/a Público/a com pelo menos três anos de exercício, a fim de compor o Conselho da EDEPE, nos termos do art. 12, V, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo de inscrições, de acordo com o comunicado publicado a seguir:

COMUNICADO

Ficam abertas as inscrições, do dia 05/09/2022 até 23h59 do dia 14/09/2022, para os/as Defensores/as Públicos/as interessados/as em compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública.

O requerimento de inscrições, dirigido ao Presidente do Conselho Superior, deverá ser feito via SEI, nos termos do Ato Normativo DPG 194, de 31 de maio de 2021 e instruído com o currículo do/a interessado/a. O processo SEI deve ser remetido à Unidade SECT CSDP.

O processo de escolha do Conselho da EDEPE dar-se-á em sessão do Conselho oportunamente divulgada

SEI nº 2022/0013668

Interessado/a: Douglas Tadashi Magami

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Internacional de La Rede Iberoamericana sobre globalização e território", a ser realizado no período de 21 a 23 de setembro de 2022.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Douglas Tadashi Magami, no período de 21 a 23 de setembro de 2022.

SEI nº 2022/0013669

Interessado/a: Roberto Henrique Moreira Junior

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Franca / Para: Município de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a remoção por união de cônjuges, de acordo com o artigo 4º, §13 da Deliberação CSDP nº 206/11, condicionada a abertura de futuro certame e a efetiva existência de vaga.

SEI nº 2022/0014348

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar a alteração de designação e sede, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da alteração da classificação em 11 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 3º da Deliberação CSDP nº 356/18

SEI nº 2022/0014654

Interessado/a: Luis Felipe Dias e outros

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o enunciado CSDP nº 01, deferir o afastamento das Defensoras Públicas Betania Devechi Ferraz e Vanessa Alves Vieira, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, e do Defensor Público Luis Felipe Dias, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

SEI nº 2022/0014726

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para participar do VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ, no período de 06 a 08 de outubro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Alex Gomes Seixas, Helena Pires de Oliveira e Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, no período de 06 a 08 de outubro de 2022, e das Defensoras Públicas Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin e Thais de Campos, no período de 05 a 08 de outubro de 2022.

2

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 204ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 30/08/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/09/2022
 DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CÍVEL
 Beatriz Vieira Ribeiro, a partir de 02/09/2022
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE AVARÉ
 Matheus De Sousa Sanches, a partir de 02/09/2022
 Tuany Maria Beneditte Alves, a partir de 02/09/2022
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
 Valdir Alves Da Silva Junior, a partir de 02/09/2022
 Pamela Leisiane Sousa Santos, a partir de 02/09/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES
 Nathalie Louise Dos Santos Rodrigues Dias, a partir de 30/08/2022

UNIDADE CAMPINAS
 Lígia Barbosa Pignatti, a partir de 02/09/2022
 Ana Paula Arruda De Oliveira Vieira, a partir de 02/09/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Aureliano Nascimento Macedo, a partir de 03/09/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
 Fernanda Alcaraz, a partir de 03/09/2022
Coordenadoria Geral de Administração
Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados
 De 02/09/2022
 Tornando públicos os índices finais do Terceiro Trimestre de Avaliação de Resultados 2022, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014, após o julgamento dos recursos, nos seguintes termos:

Unidade Administrativa Recorrente

Regional Guarulhos	Deferido pela Comissão, por unanimidade.
Regional Sul	Indeferido pela Comissão, por unanimidade.

Ouvadoria- Geral	Indeferido pela Comissão, por unanimidade.
Unidade Administrativa Avaliada	Indeferido pela Comissão, por unanimidade.
REGIONAL CENTRAL	1.192
REGIONAL NORTE OESTE	1.195
REGIONAL SUL	1.183
REGIONAL LESTE	1.190
REGIONAL CRIMINAL	1.190
REGIONAL GUARULHOS	1.197
REGIONAL ABCD	1.198
REGIONAL ARAÇATUBA	1.194
REGIONAL BAURUR	1.199
REGIONAL CAMPINAS	1.192
REGIONAL INFANCIA E JUVENTUDE	1.200
REGIONAL JUNDIAÍ	1.200
REGIONAL MARILIA	1.200
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	1.197
REGIONAL OSASCO	1.200
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE	1.194
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	1.194
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1.188
REGIONAL SANTOS	1.190
REGIONAL SÃO CARLOS	1.200
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.199
REGIONAL SOROCABA	1.200
REGIONAL TAUBATÉ	1.194
REGIONAL VALE DO RIBEIRA	1.194
OUVIDORIA- GERAL	1.169
CORREGEDORIA- GERAL	1.200
NUCLEOS ESPECIALIZADOS	1.200
EDEPE	1.190
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.200

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.
 Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.
 Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 05/07/2022, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
UNIDADE SANTO AMARO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação	Período
1	André Machado Reina Cecato	18/08/2002	9	10	9,5	9,5	APROVADO/A	Vespertino
2	Lucas Pachares de Carvalho	13/11/2002	10	9	9	9,3	APROVADO/A	Vespertino
3	Maria Alexandra Laffeach Cabajal	28/06/2000	8	10	9	9,0	APROVADO/A	Qualquer período
4	Marcela Correa Maldonado	26/06/2022	9	9	9	9,0	APROVADO/A	Vespertino
5	Carolina Liblik Maciuf	25/07/1999	7,9	9,3	8,9	8,7	APROVADO/A	Matutino
6	Sofia Guimarães Tangemina de Costa	10/03/1998	10	8	8	8,7	APROVADO/A	Vespertino
7	Adriano Apodaca Rueda	12/10/1999	9	7	9,5	8,5	APROVADO/A	Vespertino
8	Thamires Helena Miranda de Araújo	27/07/2000	8,5	8	9	8,5	APROVADO/A	Vespertino
9	Mariana Araújo Kovacs	01/10/1982	7	8	10	8,3	APROVADO/A	Qualquer período
10	Julia de Sousa Gois	26/06/2001	8	7	10	8,3	APROVADO/A	Vespertino
11	BRUNO GUIMARÃES SALES	29/11/1990	7,5	10	6,5	8,0	APROVADO/A	Qualquer período
12	Lucca Fagundes Mazon	25/08/2000	8	7	9	8,0	APROVADO/A	Vespertino
13	Rafaela Donoso Apparicio	13/06/2001	9	9	6	8,0	APROVADO/A	Vespertino
14	Thathiane Kamila Maurício Marques	28/08/1980	6,8	8,5	8,4	7,9	APROVADO/A	Matutino
15	Ana Alice de Oliveira Martins	07/12/2001	8	7,5	8	7,8	APROVADO/A	Vespertino
16	Luisa Iolanda Verissimo Lima	25/04/1995	7	9	7	7,7	APROVADO/A	Qualquer período
17	Giovanna Borges da Silva	10/02/1999	7	8	8	7,7	APROVADO/A	Matutino
18	Thalita Giselle Coutinho Fernandes	01/04/1999	7	7	9	7,7	APROVADO/A	Matutino
19	Irisiane Leal Velloso Barros	28/11/1981	6,9	7,9	7,9	7,6	APROVADO/A	Qualquer período
20	Mariene Rocker Sobreira	07/04/1974	8,75	8	5,9	7,6	APROVADO/A	Vespertino
21	Emislaiane Silva de Novais	07/09/1986	6,5	7	9	7,5	APROVADO/A	Vespertino
22	Dyovana Keyse Vellasco	18/08/2002	8,5	8	6	7,5	APROVADO/A	Vespertino
23	Lysieux Witt Motoda	30/08/1999	6,9	7,8	7,5	7,4	APROVADO/A	Matutino
24	Vinicius Freire da Costa Francisco	08/11/2000	6,9	6,8	8,5	7,4	APROVADO/A	Vespertino
25	JAINAINA APARECIDA DIAS	27/02/1986	8	7	7	7,3	APROVADO/A	Vespertino
26	Djalma de Sousa Junior	10/10/1992	8	8	6	7,3	APROVADO/A	Matutino
27	Leticia Pacheco Donatiello	09/12/1998	8	7	7	7,3	APROVADO/A	Vespertino
28	Leticia Eduarda Bonin Cangussu	18/02/1999	7	9	6	7,3	APROVADO/A	Vespertino
29	Gabriela Santos Tavares	26/10/1999	6	7	9	7,3	APROVADO/A	Vespertino
30	THAYNA MARTINS AZEVEDO	07/07/1997	9,75	6	5,9	7,2	APROVADO/A	Matutino
31	Frank Hideki Kiryu	29/01/1967	6,5	8	7	7,2	APROVADO/A	Vespertino
32	Nagila Hanna Condo Kubo	10/11/1986	6,25	8	7	7,1	APROVADO/A	Vespertino
33	Luiz Eduardo dos Santos	07/12/1981	7	8	6	7,0	APROVADO/A	Vespertino
34	Daphne Barros dos Anjos	04/05/1998	8	7	6	7,0	APROVADO/A	Vespertino
35	Paloma Veiga de Souza	04/11/1999	7	7	7	7,0	APROVADO/A	Vespertino
36	Mariana Lima	23/03/2000	7	7	7	7,0	APROVADO/A	Vespertino
37	Manoela Paredes Franco Martins	28/06/2000	4	8	9	7,0	APROVADO/A	Vespertino
38	Nicole Guerra Castilho	02/06/2001	8	4	9	7,0	APROVADO/A	Vespertino
39	Pedro Henrique da Silva Resende	31/07/2001	7	8	6	7,0	APROVADO/A	Vespertino
40	MARACY HELENA CAMPOS DE OLIVEIRA	12/08/1964	6,69	8	6	6,9	APROVADO/A	Vespertino
41	Vera Lucia Mariano Barboza	28/04/1962	7	6,5	7	6,8	APROVADO/A	Qualquer período
42	Gerson Moura Leal	14/10/1985	7,5	7	6	6,8	APROVADO/A	Qualquer período
43	JOSE CLAUDIO LAUDELINO	23/01/1965	6	8	6	6,7	APROVADO/A	Matutino
44	Ana Caroline da Silva Contardi	28/08/1990	6,7	7,3	6	6,7	APROVADO/A	Qualquer período
45	Fagner Marcelo Marques Alves	03/12/1994	8	6	6	6,7	APROVADO/A	Vespertino
46	Barbara Gonçalves do Bonfim	18/03/1998	8	6	6	6,7	APROVADO/A	Vespertino
47	Natalia dos santos Lisboa	24/12/1986	5,5	8	6	6,5	APROVADO/A	Qualquer período
48	Ingrid Suelen Coutinho Venâncio	29/09/1994	8	6,5	5	6,5	APROVADO/A	Vespertino
49	Rodrigo Farias Marques	20/01/1998	6	7,5	6	6,5	APROVADO/A	Vespertino
50	Luisa Eduarda Elias dos Santos	01/06/2000	4	8	7,5	6,5	APROVADO/A	Vespertino
51	Keti Santos Macabeu	29/01/2001	5,5	8	6	6,5	APROVADO/A	Vespertino
52	Matheus Nunes Luiz	09/07/2022	3,4	7,8	7,9	6,4	APROVADO/A	Vespertino
53	Ueliton Teles Barbosa	06/06/1979	4	8	7	6,3	APROVADO/A	Vespertino
54	sheila pereira de morais	22/07/1981	5	8	6	6,3	APROVADO/A	Vespertino
55	Ana Paula Ramos Teodoro	25/06/1986	5	6	8	6,3	APROVADO/A	Qualquer período
56	Andressa Mota	16/04/1988	6	6	7	6,3	APROVADO/A	Qualquer período
57	Evellyn Cruz Trindade	31/05/2000	8	7	4	6,3	APROVADO/A	Qualquer período
58	Nathalia Moraes Garcia	02/06/2002	6	7	6	6,3	APROVADO/A	Vespertino
59	Georgina Jose Borges	09/12/1992	5,5	5	8	6,2	APROVADO/A	Vespertino
60	Caroline Aragao de Jesus	02/11/1990	3	7,5	7,75	6,1	APROVADO/A	Qualquer período
61	Ede Carlos Caetano da Silva	14/01/1976	4	8	6	6,0	APROVADO/A	Vespertino
62	Janescler dos santos oliveira	23/10/1989	4	8	6	6,0	APROVADO/A	Matutino
63	Fernanda Heloisa Ranher	15/01/1991	4	7	7	6,0	APROVADO/A	Matutino
64	Thiago Conceição Gabriel de Jesus	26/09/1991	5	7	6	6,0	APROVADO/A	Vespertino
65	Karina Dos Santos Silva	12/05/1997	4	6	8	6,0	APROVADO/A	Qualquer período
66	Victória Juliano Vaz e Souza	23/06/1997	7	6	5	6,0	APROVADO/A	Vespertino
67	Rayssa Quintao de Jesus	14/06/1999	4	8	6	6,0	APROVADO/A	Matutino
68	Lizandra da Silva Vieira	18/12/1999	6	6	6	6,0	APROVADO/A	Matutino
69	Arthur Antônio Faria Torres	27/12/1993	5,5	6	6	5,8	APROVADO/A	Matutino
70	Lafayette dos Santos Rodrigues	22/01/1996	4,5	5	8	5,8	APROVADO/A	Vespertino
71	Natália Tavares Fernandes Coelho	16/05/1999	3	7	7,5	5,8	APROVADO/A	Matutino
72	Sabrina jamily souza do nascimento	04/04/2000	6	5,75	5,5	5,8	APROVADO/A	Qualquer período
73	Alex Galdino de Oliveira	18/08/1978	4	7	6	5,7	APROVADO/A	Qualquer período
74	Lhays Vantajá Rodrigues da Silva	19/10/1995	5	5	7	5,7	APROVADO/A	Matutino
75	Nayara Gomes de Jesus	18/11/1995	6	3	8	5,7	APROVADO/A	Qualquer período
76	Dennis Willy Mendes de Macedo	04/07/2002	7	6	4	5,7	APROVADO/A	Vespertino
77	Gicelia Pinheiro de Oliveira	19/10/1977	3	7,9	6	5,6	APROVADO/A	Matutino
78	YGOR HENRIQUE AREVALO GONÇALVES	26/05/1992	4	8	4,65	5,6	APROVADO/A	Qualquer período
79	Azenaide Paulo Carneiro da Silva	11/07/1978	4	6,5	6	5,5	APROVADO/A	Vespertino
80	Douglas de França teixeira	31/08/1998	6	5	5,5	5,5	APROVADO/A	Vespertino
81	Ana Paula da Silva Braz	12/10/1999	6	7,5	3	5,5	APROVADO/A	Vespertino
82	Andria Oliveira de Souza Santos	13/01/1975	6	5,5	4,5	5,3	APROVADO/A	Qualquer período
83	Felipe Miño Otani	11/08/1987	3	7	6	5,3	APROVADO/A	Qualquer período
84	JAQUELINE MOREIRA ERNANDES	19/10/1998	6	5,5	4,5	5,3	APROVADO/A	Vespertino
85	Leticia Lima de Souza	27/05/1999	3	6,5	6,5	5,3	APROVADO/A	Vespertino
86	Maria Franzon Braz	18/10/2001	6	3	7	5,3	APROVADO/A	Vespertino

ID	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	Média	Situação	Período
87	Isabelli do Nascimento Silva	14/10/1999	4	6	5,65	5,2	APROVADO/A	Matutino	
88	Vinicius Montano Teixeira	26/08/1994	4,5	6,5	4,5	5,2	APROVADO/A	Matutino	
89	Lethicia santana da Silva	18/05/1998	8	3	4,5	5,2	APROVADO/A	Vespertino	
90	Antonia Raphaela Moreira Mesquita	16/11/1999	7	5	3,5	5,2	APROVADO/A	Vespertino	
91	Paloma Siqueira Oliveira	18/03/1985	3	6,4	5,9	5,1	APROVADO/A	Vespertino	
92	Leticia Cristina de Carla Francisco	09/08/1997	4	3,5	7,5	5,0	APROVADO/A	Vespertino	
93	Andreza Ferreira da Silva	27/01/1999	3	7	5	5,0	APROVADO/A	Vespertino	
94	Isabella Moreira Dias	15/11/2000	3	6	6	5,0	APROVADO/A	Vespertino	

ID	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	Média	Situação	Período
1	Jose Joao Barbosa Neto	05/12/1997	8,5	8,75	8,5	8	8,4	APROVADO/A	Vespertino
2	Thifany Hellen Bezerra Fraga	05/04/1999	7,5	8,5	8,5	8,05	8,1	APROVADO/A	Vespertino
3	Juliana de Oliveira Soares	13/10/2000	8	8,5	7	8,5	8,0	APROVADO/A	Vespertino
4	Fernanda Gomes Roldan	28/02/2001	7,5	7,5	8	8,5	7,9	APROVADO/A	Vespertino
5	Raquel Cruz	01/06/1982	7,5	7,5	7,5	8	7,6	APROVADO/A	Vespertino
6	Renan da Silva Guerra	09/06/1998	8	8	7,5	7	7,6	APROVADO/A	Matutino
7	Bruna da Costa Carneiro	21/11/1999	8,5	7,5	7	7,5	7,6	APROVADO/A	Vespertino
8	Gabrieli Dameto Rosati	31/03/2000	7,5	7	7,5	8,5	7,6	APROVADO/A	Vespertino
9	Mainara Yanis Oliveira de Barros	14/11/2002	7,5	7,5	7,5	8	7,6	APROVADO/A	Vespertino
10	Rafaela Ribeiro Barros	18/09/1994	7	7,5	7	8,5	7,5	APROVADO/A	Qualquer período
11	Guilherme Miguel Braz Luiz	07/04/1995	8,5	6	7	8,5	7,5	APROVADO/A	Qualquer período
12	Guilherme Miguel Ottoni de Araújo	06/04/1999	6	7,5	8	8	7,4	APROVADO/A	Qualquer período
13	Rafaela de Almeida Menezes	24/12/2001	7	7	8	7,5	7,4	APROVADO/A	Vespertino
14	Giovana Seco dos Santos	28/04/1998	7	7,5	6,5	8	7,3	APROVADO/A	Vespertino
15	Sabrina Guimarães Moraes Rego	01/04/2000	7,5	6,5	7,5	7,5	7,3	APROVADO/A	Matutino
16	Giovanna Barbosa Campelo	11/07/2000	7,5	7,5	6	8	7,3	APROVADO/A	Qualquer período
17	Bianca Del Nero Regattieri	07/11/2001	8	7	7	7	7,3	APROVADO/A	Vespertino
18	Ana Julia da Silva Carvalho	18/11/2002	7	7	7	8	7,3	APROVADO/A	Vespertino
19	Bruna Roberta Romão	26/03/2000	7,5	7	6	8	7,1	APROVADO/A	Vespertino
20	GEDILSON ROSA DOS SANTOS	11/04/1974	8	7	6,5	6			

Erik Stachevich Ducat Damiani	06/04/2002	2	5	2	3,0	REPROVADO/A
Iara Maria do Nascimento	14/04/1997	0	2,5	6	2,8	REPROVADO/A
Gabriela de Souza Silva	22/08/2022	0	6	2	2,7	REPROVADO/A
Damares Fernandes dos Santos	07/05/1985	0	2,5	5	2,5	REPROVADO/A
Sara Monteiro dos Santos	24/04/1987	0	5	2,5	2,5	REPROVADO/A
Anna Beatriz Bernardo Antunes	03/06/2002	0,5	4,5	2,5	2,5	REPROVADO/A
Daniela Souza da Silva	02/06/2001	0	5	2	2,3	REPROVADO/A
Cícera Sulamita Nogueira	26/03/1980	0	3	3	2,0	REPROVADO/A
vagner alves da silva	25/06/1992	1	1	2,5	1,5	REPROVADO/A
Maria Amaro da Silva Ferreira	15/10/1970	0	0	3	1,0	REPROVADO/A
João Paulo Silvestre Pereira	22/12/1996	0	0	2	0,7	REPROVADO/A
Flávia Gomes Evangelho	13/03/1983	0	1	0	0,3	REPROVADO/A

REGIONAL LESTE

ID	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	Média	Situação
	Jacqueline Kaori Schimada Porto	24/04/1996	1	7	8	7	5,8	REPROVADO/A
	Eduardo Cauá Bueno Cardoso	24/02/1999	1,5	6,5	7	8	5,8	REPROVADO/A
	Luís Felipe Gomes De Marco	29/05/1996	2	7,5	5,5	7,5	5,6	REPROVADO/A
	Giovanna Violante Cortes	18/01/2000	1	6,5	5,5	8,5	5,4	REPROVADO/A
	Giovanna Maciel Leme	01/03/2000	1	4,5	7,5	8	5,3	REPROVADO/A
	Paula Soares do Nascimento	22/07/1978	1	6,5	5	8	5,1	REPROVADO/A
	Walquíria de Paula Fernandes da Silva	15/05/2001	0,5	5	8	7	5,1	REPROVADO/A
	Yasmin Rondon Novata Collado Dagum	07/07/2002	8	7	5	0	5,0	REPROVADO/A
	Gerson Alves dos Santos	28/07/1989	7,75	4,25	4,75	3	4,9	REPROVADO/A
	JOSÉ RICARDO DOMINGOS	25/10/1962	6,5	3,5	4,5	5	4,9	REPROVADO/A
	KATARINE AZEVEDO DO VALLE	05/06/1978	1,5	5	6	7	4,9	REPROVADO/A
	Emerson Sousa Rocha	20/09/1982	2	5	4,5	8	4,9	REPROVADO/A
	Camila Rodrigues Silva	11/06/1998	7,5	6	3	3	4,9	REPROVADO/A
	gabriela oliveira da silva	29/08/1998	3	3,5	6,5	6,5	4,9	REPROVADO/A
	silvana pires marcondes	18/11/1983	6	5	5	3	4,8	REPROVADO/A
	Renata de Oliveira Rosa	12/03/1984	1,5	7	6,5	4	4,8	REPROVADO/A
	Camila Guedes Luna	27/12/1996	1	7	6	5	4,8	REPROVADO/A
	Jhonatas Henrique Leite Leme	12/08/2001	3	3,5	7	5,5	4,8	REPROVADO/A
	Lucas Araújo Da Silva	09/08/2022	6	7	3	3	4,8	REPROVADO/A
	Cristiane Alves Cruz Angelotto	11/08/1978	6	3	6,5	3	4,6	REPROVADO/A
	"Fernando Lazzaro Rodrigues"	28/07/1989	1	6	7	4	4,5	REPROVADO/A
	Camila Marcelina Paulino De Almeida	25/04/2000	7	3,5	4	3,5	4,5	REPROVADO/A
	Giovanna Maria Rocha Borzi	18/10/2001	3	7	3,5	4,5	4,5	REPROVADO/A
	Denis Rodrigues dos Santos	04/08/1985	1	6	6,5	4	4,4	REPROVADO/A
	Joana Rodrigues de Souza	04/04/2000	7	3	4	3,5	4,4	REPROVADO/A
	Dayse Cristina de Souza Gomes	25/10/2000	1,5	7	6	3	4,4	REPROVADO/A
	Carlos Fernando Martins de Souza	23/11/1997	4	3	5	5	4,3	REPROVADO/A
	Kemilly Correia de Mendonça	11/03/2000	3,5	3	5,5	5	4,3	REPROVADO/A
	Gabrielle Moreira Firmino	12/07/2000	6	3,5	4,5	3	4,3	REPROVADO/A
	Giovanna Alkimim Gomes	28/05/2001	2	2,5	7	5,5	4,3	REPROVADO/A
	Ana Paula da Silva Gois	16/03/1975	5	4	3	4	4,0	REPROVADO/A
	Beatriz Alves de Abreu	27/08/2001	1,5	3	4	7,5	4,0	REPROVADO/A
	Roberto Carlos Carvalho Paixão	15/11/2001	1	6	3	6	4,0	REPROVADO/A
	Jose Carlos da Silva	15/07/1980	1,5	3	5	6	3,9	REPROVADO/A
	Luciana de Sousa Brosque	19/12/1982	1,5	6	5	3	3,9	REPROVADO/A
	Adrielle Fernandes Ferreira	12/07/2000	1	5,5	5	4	3,9	REPROVADO/A
	Fernanda Rosa Alves	21/03/1994	4	4	3,5	3,5	3,8	REPROVADO/A
	Laura Aguiar Rodriguez Molina	19/04/1999	3	3	4,5	4,5	3,8	REPROVADO/A
	Ana Carolina Alves Carvalho	18/01/2000	7	6	0	2	3,8	REPROVADO/A
	Adrenilla Pinto De Azevedo Calari	28/09/2001	3	2	7	3	3,8	REPROVADO/A
	Ana Carolina Silva	28/11/2002	1	4	4	6	3,8	REPROVADO/A
	Lucilene dos Reis Souza	27/06/1998	3,5	3,5	3	4,5	3,6	REPROVADO/A
	Weligton junior da silva	10/05/1982	1	3	5	5	3,5	REPROVADO/A
	Daniela Thayna de Albuquerque	11/08/2000	4	3	4	3	3,5	REPROVADO/A
	Camila Aparecida Gonçalves de Freitas	03/10/2000	1,5	6	4	2,5	3,5	REPROVADO/A
	Angela Cristina Rodrigues	09/03/1972	1,5	2,5	2,5	7	3,4	REPROVADO/A
	Luciene Jovencio de Oliveira	18/02/1976	0,5	5	5	3	3,4	REPROVADO/A
	Deise Carolina Ferreira Alves Silva	06/05/1994	6,5	0	2,5	4,5	3,4	REPROVADO/A
	Heloisa Lopes Xavier	11/04/2000	3	4	2,5	4	3,4	REPROVADO/A
	Leticia alves lourenço Souza	06/11/2001	3	5	4	1,5	3,4	REPROVADO/A
	KATIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	14/02/1980	2	3	4	4	3,3	REPROVADO/A
	Ludizarte Leão Miranda Melo	09/08/1985	1,5	3,5	4,5	3,5	3,3	REPROVADO/A
	Pamella Xavier Ribeiro	19/05/1996	3	2	4	4	3,3	REPROVADO/A
	João Pedro Galdino Vieira da Silva	09/04/2000	1	3	4	5	3,3	REPROVADO/A
	Nicolly Mayra da Silva Moura	26/07/2001	1	1	3	8	3,3	REPROVADO/A
	LUCIENE MARRERO SOARES	22/06/1963	3,5	5,5	2	1,5	3,1	REPROVADO/A
	Maiane Lopes de Araujo	27/11/1994	1,5	5	4	2	3,1	REPROVADO/A
	Caio Andaluz Santos Pereira	02/04/1996	3	2,5	4	3	3,1	REPROVADO/A
	Douglas Figueiredo da Silva	08/01/1998	1,5	3	4	4	3,1	REPROVADO/A
	Gabriele Santos Ferreira	20/01/1999	2,5	3,5	4	2,5	3,1	REPROVADO/A
	Beatriz Parra Alves de Souza	19/01/2000	1,5	2	4	5	3,1	REPROVADO/A
	Rafaela Silva Ferreira dos Santos	06/05/2000	1,5	3	5	3	3,1	REPROVADO/A
	Renata Almeida Falca	29/10/2000	1,5	3	4	4	3,1	REPROVADO/A
	Flavia Alves da Silva	19/03/2001	2,5	3	3	4	3,1	REPROVADO/A
	Thawane Antonia Conceição Rodrigues	13/06/2001	1	3	4	4,5	3,1	REPROVADO/A
	Vitória Melo Aires	23/07/2001	1,5	3,5	3,5	4	3,1	REPROVADO/A
	Fabiola Ana de Sena	27/09/1963	1	4	3	4	3,0	REPROVADO/A
	Márcia Alves da Costa	24/11/1969	5	2	1	4	3,0	REPROVADO/A
	Valéria Cristina Ignácio Pereira Fraga	08/08/1974	1,5	2,5	5,5	2,5	3,0	REPROVADO/A
	Vanessa Rodrigues dos Santos	28/05/1980	1	4	2	5	3,0	REPROVADO/A
	Maria Elizabete Matos da Silva	30/12/1999	2,5	3	2,5	4	3,0	REPROVADO/A
	Thamires Bernardino Mota	20/09/2001	1	2,5	5,5	3	3,0	REPROVADO/A
	Andrea Mirian da Rocha Silva	10/02/1968	3,5	3,5	2,5	2	2,9	REPROVADO/A

Bruna Carolina Alves Santos	06/08/2000	1	4,5	3	3	2,9	REPROVADO/A
Daniele Maria de Lucena	15/08/1995	2	2	4	3	2,8	REPROVADO/A
Marcelo Gabriel R Santana	16/10/1999	0	3	4	4	2,8	REPROVADO/A
Marcela Henrique Pinto	27/04/2000	1	3	3	4	2,8	REPROVADO/A
Leticia Nunes de Alkimim	28/03/2001	1	3	3	4	2,8	REPROVADO/A
Brenda da Costa Cruz	02/01/1999	3	4,5	1	2	2,6	REPROVADO/A
Evelyn Vitória Souza Da Silva	25/05/1999	1,5	3,5	2,5	3	2,6	REPROVADO/A
Vitória Ferreira Souza	11/06/1999	1	2,5	3	4	2,6	REPROVADO/A
Valmira Sousa Martins	09/11/1999	0	4,5	3	3	2,6	REPROVADO/A
Luana Carolina G Silva	16/05/2000	3	3	3,5	1	2,6	REPROVADO/A
Simone Cristina Rosa	09/02/1969	0	0	5	5	2,5	REPROVADO/A
Damião Tenório Vanderlei	14/05/1981	3	3	1,5	2,5	2,5	REPROVADO/A
Stephanie Garcia	16/08/1993	3	2,5	3	1,5	2,5	REPROVADO/A
Bruna Pereira da Silva	01/11/1998	1	3,5	2,5	3	2,5	REPROVADO/A
Rafaela Franco Cancian	12/09/1999	1,5	2,5	3	3	2,5	REPROVADO/A
Marineusa Cunha Ferreira	08/08/1969	1,5	2	3	3	2,4	REPROVADO/A
Tatiane Fernandes da Cruz	10/10/1979	2	2	2,5	3	2,4	REPROVADO/A
Karen Silva Damasceno	07/07/1999	1,5	2,5	2,5	3	2,4	REPROVADO/A
Bruna Moura Dias	13/02/2000	1,5	2	2	4	2,4	REPROVADO/A
Patricia Fodra	01/03/1975	5	3	0	1	2,3	REPROVADO/A
Azenaide Paulo Carneiro da Silva	11/07/1978	3	2,5	3,5	0	2,3	REPROVADO/A
Suelen vitória da Silva	22/01/2002	1	0	2,5	5,5	2,3	REPROVADO/A
Paulo Vinicius da Silva Andrade	28/04/2022	1,5	1	3,5	3	2,3	REPROVADO/A
Michaelly Magalhaes de moura	22/12/1987	2	1	2,5	3	2,1	REPROVADO/A
Gerson Malatesta	10/06/1990	1	2	1,5	4	2,1	REPROVADO/A
Luana Araujo Dias	21/08/1992	1	2	2,5	2,75	2,1	REPROVADO/A
Magna Angelo	27/01/1966	0	3	3	2	2,0	REPROVADO/A
Adriana Rocha de Almeida Cardoso	12/06/1978	2	0	2	4	2,0	REPROVADO/A
ELVIS CARLOS DE ARAUJO	03/06/1979	1	1	2	4	2,0	REPROVADO/A
Sheila de Sousa Machado	26/05/1980	1	3	4	0	2,0	REPROVADO/A
Andresa do Carla pierri	21/02/1982	1	2	3	2	2,0	REPROVADO/A
Saylane da conceição Fernandes	12/07/1990	1	3	2	2	2,0	REPROVADO/A
Angela angelita lopes de oliveira	21/06/1999	1	3	2	2	2,0	REPROVADO/A
Fabiana Zaratim Lopes	31/01/1980	2	1	2	2,5	1,9	REPROVADO/A
Cleide Santos Bispo	07/08/1965	0,5	0,5	1	5	1,8	REPROVADO/A
Mônica Pereira do Nascimento	03/04/1986	0	3	0	4	1,8	REPROVADO/A
Vinicius Almeida da Paixão	16/01/1991	0	3	2	2	1,8	REPROVADO/A
Lailane edita da Silva Santos	04/07/1992	3	1	0	3	1,8	REPROVADO/A
Jaylane Macedo da Silva	31/08/2022	1	2	2,5	1,5	1,8	REPROVADO/A
Shirlei Souza da silva	04/06/1978	0	0	3	3	1,5	REPROVADO/A
Janaina Aparecida Bomfim	16/04/1982	1	1	2	2	1,5	REPROVADO/A
PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	22/01/1979	0	1	1,5	3	1,4	REPROVADO/A
Cindy lorraine silva	30/11/1992	1	1,5	2	1	1,4	REPROVADO/A
Vitória Mity Matubara	23/01/2002	0	0	1,5	3,75	1,3	REPROVADO/A
Fernanda Oliveira De lima	28/10/1994	2,5	0	1,5	1	1,3	REPROVADO/A
Lais Paiva de Oliveira	26/08/2001	0	1	2	2	1,3	REPROVADO/A
Edson Arruda Souza	12/05/1991	1,5	0	2	0,5	1,0	REPROVADO/A
Aline de Brito Coelho	02/06/1997	1	0,5	0,5	2	1,0	REPROVADO/A
Ana Carolina de Lima Peres	26/05/2000	2	0	1	1	1,0	REPROVADO/A
Adjacson da silva souza	29/11/1982	1	0	0	2	0,8	REPROVADO/A
Gisele Dias dos Santos	21/04/1988	0	0	1	2	0,8	REPROVADO/A
Leticia Raquel Mendes dos Santos	10/09/1999	0	0	1	1,5	0,6	REPROVADO/A
Daniele Sampaio da silva	24/08/1981	1	0	0	0	0,3	REPROVADO/A
Ariane Aline Batista dos Anjos	17/07/1999	0,5	0,5	0	0	0,3	REPROVADO/A
Kamila arantes rodolffi	06/06/1984	0	0	0	0,5	0,1	REPROVADO/A
Jéssica Ribeiro Marques	10/10/1992	0	0	0	0	0,0	REPROVADO/A
Ana vitória	23/09/2000	0	0	0	0	0,0	REPROVADO/A
Barbara de Fatima Doná Corrêa	27/11/2000	0	0	0	0	0,0	REPROVADO/A
Karina Ferrer Marques Da Silva	02/11/2001	0	0	0	0	0,0	REPROVADO/A
Magna	19/08/2022	0	0	0	0	0,0	REPROVADO/A
Eldia Lima de Araújo	22/08/2022	0	0	0	0	0,0	REPROVADO/A

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02-09-2022
Tornando público o gabarito da prova de Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 10.1 do Edital de Abertura 02/2022.

PROVA ADMINISTRATIVA			
1	D	11	D
2	C	12	B
3	A	13	D
4	C	14	A
5	D	15	A
6	C	16	A
7	D	17	C
8	A	18	B
9	C	19	D
10	B	20	D

PROVA ATENDIMENTO AO PÚBLICO			
1	C	11	B
2	D	12	D
3	B	13	A
4	A	14	C
5	B	15	A
6	C	16	B
7	Anulada	17	C
8	D	18	C
9	C	19	D
10	A	20	D</

Jefferson Canuto Ribeiro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Jennifer Grey Martins Padilha	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Jessica Pinheiro De Jesus	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Jose Antonio Ferraz	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Jose Antonio Ferreira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Karina Carvalho De Mendonca	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Karla Rocha De Azevedo Domelas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTOS	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Leda Christian Libardi Liborio	Oficial	Administrativo	UNIDADE RIO CLARO	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Leonardo Guilherme Da Costa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE CARAPICUÍBA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Leonice Fazola De Quadros	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE TATUAPÉ	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Livia Carla Do Couto	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana Aparecida Da Silveira Oliveira De Sousa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana Da Cruz Santos	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana De Souza Godoy Rosa	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciano Alves	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE CARAGUATUBA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciano Martins Da Costa	Oficial	Administrativo	UNIDADE AVARÉ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcela Aparecida Teixeira Alecio	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcia Santos Siqueira	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcio Matias	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcio Vianna	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marco Elias Mendes	Agente	Administrativo	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcos Felipe Rochel	Oficial	Administrativo	UNIDADE ITAPETININGA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Maria Cecilia Franco Da Costa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Maria Cristina De Vasconcelos Bruno	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO VICENTE	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Mariana Portugal Bonaldo	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marisa Francisca Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE OSASCO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Marly De Queiroz E Silva Barros	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Massumi Kamimura Mashimo	Agente	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Mathias Vaiano Glens	Agente	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Maysa Ayako Odam	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Melissa Nava Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MARLIÁ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Monica Costa Silva Andrade Machado	Oficial	Administrativo	UNIDADE PRAIA GRANDE	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Monica Godinho Ribas	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Murilo Fidencio Cantagallo	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Natia Aparecida Biolcati	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Nelson Takashi Omori	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Nicolas Ricardo Sassi	Oficial	Administrativo	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Ohm Paul Hammel	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Paola Ribeiro Dottori Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Patricia Da Costa Rodrigues	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JACAREÍ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Patricia Shimabukuro	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Rachel Maria Borges Souto	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Rafael Cristovam Gonçalves De Souza	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	NÃO	REPROVADO/A	APROVADO/A
Raphael Vieira Coelho	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARARAQUARA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Renan Antonio Bueno	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Renata Da Silva Castelli	Oficial	Atendimento ao Público	OUVIDORIA-GERAL	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Renata Monteiro Varjao	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARUJÁ	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Renata Muniz De Aguiar	Oficial	Administrativo	UNIDADE PRAIA GRANDE	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira	Oficial	Administrativo	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Renatha Gomes Pereira De Sousa	Oficial	Administrativo	CONSELHO SUPERIOR	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Ricardo Costa De Sousa	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Ricardo Gomes Da Silva	Oficial	Administrativo	UNIDADE CARAPICUÍBA	NÃO	REPROVADO/A	APROVADO/A
Roberto Souza Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE IPIRANGA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Rodrigo De Paula E Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Rodrigo Nascimento Maciel	Oficial	Administrativo	UNIDADE FRANCA	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Rodrigo Teodoro Lugato	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARAÇATUBA	NÃO	REPROVADO/A	APROVADO/A
Rosa Maria Pontes	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Sabrina Cristina Tressino Conde	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Sandra Regina Tabossi Freire	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Sergio Santos Wendt	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Silvia Helena Dos Santos Claro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Simone Aparecida Gonçalves Yamada	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Simone Kelly Svitek	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Soraia Mitie Higuti	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTANA	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Talita Tinello Mendonca	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE AVARÉ	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Tania Biazoli De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Thiago Rogério Silva Soares	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Tiago Mariano Ferraz	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO	REPROVADO/A	REPROVADO/A
Valter Ramos Rodrigues	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A
Vanessa Martins Ramos Celeguini	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Vanete Fernandes Zain	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAPETININGA	NÃO	REPROVADO/A	APROVADO/A
Viviane Maria Gomes Da Silva	Oficial	Administrativo	UNIDADE OSASCO	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
William Katayama	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA PRUDENTE	NÃO	APROVADO/A	APROVADO/A
Wivian Lucia Oliva	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAÇÃO	SIM	APROVADO/A	APROVADO/A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 02/09/2022

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Agente de Defensoria Pública Vinicius Santiago de Freitas, no Departamento de Contratos, com início de exercício a partir de 01/09/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA REGISTRO DE PREÇOS

Aos Órgãos Públicos Sobre Intenção de Registro de Preços (IRP)

Processo: 2022/0015020

Assunto: Ata de Registro de Preços para aquisição de material de consumo - Grupo 5 – copos para água

Nos termos do Decreto Estadual 63.722, de 21.09.2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 – FED.CGA/ Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicas sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) destinado a aquisição de material de consumo, pertencente ao grupo 5 – copo para água, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 08.09.2022.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

"INTIMAÇÃO. Processo nº 026.559/2018. Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"INTIMAÇÃO. Processo nº 027.700/2018. Concessionária Autovias S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

INTIMAÇÃO PROCESSO ARTESP-PRC-2022/00907. CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A. Intima-se a Concessionária para ciência e manifestação acerca da minuta de Termo Aditivo e Modificativo ofertada nos autos, no prazo de 7 (sete) dias, oportunidade em que deverá indicar aqueles que deverão constar como signatários do documento. Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

"INTIMAÇÃO. Processo nº 025.777/2017. Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"INTIMAÇÃO. Processo nº 020.894/2016. Autovias S.A.. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, comprovar a existência de decisão judicial, ainda que em caráter cautelar, suspendendo o curso destes autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

INTIMAÇÃO - DERSP-PRC-2022-01336 - As 20 Concessionárias de Rodovias da Programação de Desestatização do Estado de São Paulo terão até o dia 06/09/2022 para apresentar manifestação formal sobre a minuta do Convênio, que disciplina a atuação da PMRv no policiamento e fiscalização de trânsito, juntando ainda seus atos societários atualizados. O link do processo será disponibilizado pelo CEDOC.

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

ANA LUIZA VIANA HUMMEL - 466925268 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA, do(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO. Dias: 06/09/2022 08:00 hs.

MINISTERIO PUBLICO

BRUNA BIANCA BRANDALISE PIVA - 426037066 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 06/09/2022 08:00 hs.

CAMILA ALMEIDA MELLO SAMOGIM TAQUES - 449560272 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 06/09/2022 08:00 hs.

MAURI FREITAS FERREIRA - 430505553 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO - 829 - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 05/09/2022 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

MURILIO MOREIRA DA SILVA - 460708314 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO - 829 - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 05/09/2022 às 09:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

VIVIAN APARECIDA DA COSTA - 347441622 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA BAHIA, 178 - GONZAGA - SANTOS, no dia 05/09/2022 às 08:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CARLOS EDUARDO GOMES BOTELHO - 4478182 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2022 09:00 hs.

CICERO AMORIM BARROS - 349375446 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2022 07:30 hs.

CLAUDIO MACARIO DOS SANTOS - 3800005 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 15/09/2022 07:30 hs.

ELLIZABETH ELLEN ROCHA CUPERTINO - 354707632 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias

Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 15/09/2022 09:00 hs.

FERNANDO HENRIQUE JORGE - 32263118 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2022 07:00 hs.

GISELE DEOLINDA DA SILVA - 352412847 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2022 08:30 hs.

JOELMA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO - 308586049 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 15/09/2022 08:30 hs.

LUCAS RAFAEL DOS SANTOS BAPTISTA - 42220027 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 27/09/2022 07:30 hs.

MARCELO CIRINO VARGAS - 442795075 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 15/09/2022 08:00 hs.

NILSON DE JESUS NASCIMENTO - 245945131 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 15/09/2022 08:30 hs.

I) consultorias e pareceres oficiais de sociedades técnicas, periódicos ou agências de fomento: 0,1 ponto por atividade, limitado a 0,3 ponto;

II) experiência profissional relacionada à área do concurso: 0,2 ponto por ano, limitado a 0,6 ponto;

III) participação em banca de mestrado, doutorado, qualificação de mestrado/doutorado ou concurso público: 0,1 ponto por participação, limitado a 0,4 ponto;

IV) coordenação de projetos financiados por agências de fomento: 0,4 ponto por coordenação, limitado a 0,8 ponto;

V) pós-doutorado com bolsa de agência de fomento: até 0,5 ponto a critério da banca, limitado a 0,5 ponto;

VI) organização de eventos científicos: 0,1 ponto por organização, limitado a 0,3 ponto;

VII) prêmios e títulos: 0,1 ponto por prêmio ou título, limitado a 0,3 ponto;

9.3. Prova Didática

a) Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. Para a realização dessa prova, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital. A prova didática será realizada sobre ponto diferente daquele sorteado na prova escrita. O candidato cujos pontos não foram sorteados na prova escrita, na data da mesma deverá indicar o ponto a ser apresentado na prova didática. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

b) Obedecerá aos seguintes critérios, bem como as respectivas pontuações e será avaliada por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato:

- Plano de aula: 1,0

- Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0

- Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0

- Exatidão e atualidade das informações: 1,0

- Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0

- Clareza e objetividade: uso de frases curtas, em ordem direta e sem digressões: 1,0

- Adequação da linguagem e correção gramatical: 1,0

- Capacidade de síntese e abrangência: 1,0

- Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0

9.4. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária.

a) O projeto de pesquisa, com duração de 24 meses, o plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e o plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo, apresentados no ato da inscrição, terão pontuação média máxima de 10 pontos e serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados nos itens "b", "c" e "d" abaixo, com suas respectivas pontuações.

b) Projeto de Pesquisa (pontuação máxima 10 pontos)

- Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0

- Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0

- Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0

- Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso: 2,0

- Cronograma físico-financeiro: 1,0

- Exequibilidade: 1,0

c) Plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação (pontuação máxima 10 pontos)

- Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0

- Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0

- Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0

- Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0

d) Plano de ações de extensão universitária (pontuação máxima 10 pontos)

- Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodológica: 2,5

- Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público alvo: 2,5

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0

- Nível de exequibilidade: 2,0

- Nível de visibilidade: 1,0

e) A arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária terá a pontuação máxima de 10 e obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos. O tempo de arguição de cada membro da banca examinadora será de, no máximo, 30 minutos, sendo 15 minutos para perguntas e 15 minutos para respostas. A prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária receberá nota individual dos três membros da banca examinadora, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essa nota utilizada no cálculo da média final de cada candidato.

f) A nota final dessa prova corresponderá à média das notas atribuídas nas etapas de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

10.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

10.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

10.4. No final do concurso público, o presidente da banca examinadora fará a leitura pública do relatório final, divulgando as médias de todas as provas dadas pelos membros da banca examinadora e o resultado final será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> e publicado no Diário Oficial do Estado.

10.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior média na prova de títulos;

c) maior média na prova didática;

d) maior nota na prova escrita;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1 a 4.1.3.

11.1.1. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp, que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação

11.1.2. Sendo apresentado protocolo, o candidato deverá apresentar o título reconhecido como equivalente em até 9

(nove) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses, desde que comprovadamente justificados.

11.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

11.3. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

11.4. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

11.5. Não registrar antecedentes criminais;

11.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.7. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

11.8. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 8.2. e seus subitens

12.3. O resultado final do concurso será publicado no DOE e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

12.4. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final do concurso público no DOE.

12.5. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar do término do prazo de recurso. Poderá o Diretor da Unidade Universitária responder ao recurso protocolado "ad referendum" da Congregação, cujo resultado deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

12.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

12.7. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

12.8. Implicará na exoneração do servidor:

a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 11.7;

b) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

c) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

d) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.9. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

12.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referentes ao presente concurso.

12.13. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária.

12.14. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

12.16. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.17. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

12.18. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.19. Observado o disposto em 12.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

12.20. Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

12.21. A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preterição.

12.22. Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

12.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I

PROGRAMA

1 - Propriedades mecânicas dos materiais aplicados em máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

2 - Ensaios dos materiais aplicados em projetos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

3 - Cálculo de torção e flexão; cisalhamento; tensão e deformação em projetos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

4 - Processos de fabricação (fundição, usinagem, conformação, injeção e soldagem), tratamentos termo físicos e termo-químicos de peças de máquinas e implementos agrícolas (tempera, recozimento, cementação, nitretação, galvanização, cromação, niquelação).

5 - Elementos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial: Transmissão, fixação, vedação, apoio e elásticos.

6 - Aplicação e dimensionamento de elementos de transmissão, fixação e elásticos conforme os esforços solicitados de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

7 - Elementos e modelagem de sistemas mecânicos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

8 - Mecanismos e dinâmica de sistemas mecânicos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

9 - Análise estática, cinemática e dinâmica de mecanismos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

10 - Análise cinemática direta e inversa de mecanismos de máquinas e implementos agrícolas ou de maquinário agroindustrial.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

BALASTREIRE, Luiz Antonio. Maquinas agricolas. São Paulo: Manole, 1987. 307p. il.

BUDYNAS, Richard G Richard Gordon; NISBETT, J. Keith; AGUIAR, João Batista de; AGUIAR, José Manoel; RUBERT, José Benaque. Elementos de máquinas de Shigley. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. xxi, 1073 p. il.

CALLISTER, William D.; RETHWISCH, David G.; SOARES, Sérgio Murilo Stamile; MENEGUZZI, Alvaro. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. xxi, 882 p. il.

CHIAVERINI, Vicente. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed., ampl. e rev. São Paulo: Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais, 1996. 599 p. il.

CHIAVERINI, Vicente. Metalografia mecânica. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977-79. 2v. il.

COLPAERT, Hubertus. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1969. xv,412p. il.

DINIZ, Anselmo Eduardo; MARCONDES, Francisco Carlos; COPPINI, Nivaldo Lemos. Tecnologia da usinagem dos materiais. 8. ed. São Paulo: Artliber, 2013. 270 p. il.

GARCIA, Claudio. Modelagem e simulação de processos industriais e de sistemas eletromecânicos. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2005. 678 p. il.

GROOVER, Mikell P. 1939; ARAUJO, Anna Carla Monteiro. Introdução aos processos de fabricação. Rio de Janeiro: LTC, c2014. 738 p. il.

KIMINAMI, Claudio Shyinti; CASTRO, Walman Benício de; OLIVEIRA, Renato Falcão de. Introdução aos processos de fabricação de produtos metálicos. São Paulo: Blucher, 2013. 235 p. il.

LESKO, Jim; KINDLEIN JÚNIOR, Wilson; PERES, Clovis Belbute. Design industrial: materiais e processos de fabricação. São Paulo: Edgard Blucher, 2004. xii, 272 p. il.

LIRA, Valdemir Martins. Princípios dos processos de fabricação utilizando metais e polímeros Valdemir Martins Lira [recurso eletrônico]. São Paulo Blucher 2017. 1 recurso online

MENDONÇA, Paulo de Tarso R. Materiais compostos e estruturassanduíche: projeto e análise. Barueri: Manole, 2005. 632 p. il.

MIALHE, Luiz Geraldo. Manual de mecanização agrícola. São Paulo: Agronômica Ceres, 1974. 301 p. il., graf., tabs. –

MIALHE, Luiz Geraldo. Máquinas motoras na agricultura. São Paulo: EPU: EDUSP, 1980. nv. il. NORTON, Robert L.; MACH-NIEVSCZ, Renato; CASTRO, Jéssica Fraga de. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1028 p. il. + 1 CD-ROM

SOUZA, Sérgio Augusto de, 1936-. Ensaios mecânicos de materiais metálicos. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977. 221 p. il.

TELLES, Pedro Carlos da Silva. Materiais para equipamentos de processo. 6. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. 275p. il.

VAN VLACK, Lawrence H. 1920; FERRÃO, Luiz Paulo Camargo. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970. 427 p. il.

BOTELHO, M. H. C. Resistência Dos Materiais: Para Entender e Gostar. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2013. (Processo nº 355/2022 – FCE)

Tupã, 02 de setembro de 2022.

PEDRO FERNANDO CATANEO
Diretor de Unidade

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2022/0006908

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 11 e 19/08/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

UNIDADE ARARAQUARA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação	Período
1	Igor de Souza Andrade	21/04/1999	9,5	8,5	9	APROVADO/A	Vespertino
2	Juliana Estéfani Frigieri	02/08/1999	8,5	9,5	9	APROVADO/A	Vespertino
3	Leticia Fernanda Mendonca Gomes	14/10/1999	8	9,5	8,75	APROVADO/A	Vespertino
4	Marcia Queiroz de Arantes	15/08/1999	9,5	7,5	8,5	APROVADO/A	Qualquer período
5	Valdemir Juvenio Pereira Junior	03/07/2022	8	9	8,5	APROVADO/A	Matutino
6	Samara Paez Da Silva	29/01/1996	7,5	9	8,25	APROVADO/A	Qualquer período
7	Mariana Pinotti	06/11/2000	9	7,5	8,25	APROVADO/A	Vespertino
8	Samuel de Almeida Costa	13/06/2001	8,5	7,5	8	APROVADO/A	Vespertino
9	Julia Benite	26/10/2001	6,5	9	7,75	APROVADO/A	Vespertino
10	Marcos Eduardo Medeiros	15/11/2001	7,5	8	7,75	APROVADO/A	Vespertino
11	Larissa Oliveira Fernandes	27/07/1999	6	9	7,5	APROVADO/A	Matutino
12	Abner Amiel Carmo dos Santos	24/08/1991	7,5	7	7,25	APROVADO/A	Vespertino
13	Janine Monteiro Costa	07/07/1993	6,5	8	7,25	APROVADO/A	Matutino
14	Mathheus Matfóli Gomes	01/01/2000	7,5	6,5	7	APROVADO/A	Qualquer período
15	Maria Sampaio de Andrade	03/05/1976	7	5	6	APROVADO/A	Vespertino
16	Thaizy Adrielli Peccinini	29/12/1987	6,5	5	5,75	APROVADO/A	Vespertino
17	KAINA BARSAGLINI SAMPAIO SANT ANNA MARQUES	24/10/1978	6,5	4	5,25	APROVADO/A	Vespertino
18	Jonatas da Silva	26/08/2022	5	5	5	APROVADO/A	Vespertino

UNIDADE AVARÉ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação	Período
1	Beatriz Scucuglia Ortega	07/12/1999	8,9	APROVADO/A	Matutino
2	Isabela Guimaraes Justino	27/06/2001	8,7	APROVADO/A	Matutino
3	Paulo Sergio Trivia Filho	09/11/2000	8,5	APROVADO/A	Qualquer período
4	brenda mayuri maeda yamassaki	12/03/2002	7,5	APROVADO/A	Matutino
5	Thais Cristina Nogueira	19/10/1999	7,4	APROVADO/A	Qualquer período
6	Gessica Cristina Barbosa dos santos	03/04/1993	7,2	APROVADO/A	Matutino
7	Dayana Dinis Alves Portelinha	15/10/1999	7,1	APROVADO/A	Qualquer período
8	Tuany Maria Benedete Alves	29/03/2000	7	APROVADO/A	Qualquer período
9	Maria Eduarda Garcia	07/05/2002	5,5	APROVADO/A	Qualquer período

2	Tajna Matoso de Souza	11/09/1999	8	8,5	6	7,5	Aprovado/a	Matutino
3	Ana Carla Sasso Augusto	22/05/2000	8	7	6	7,0	Aprovado/a	Matutino
4	Maria Júlia Silva Polo	30/06/2000	8,5	8,5	4	7,0	Aprovado/a	Matutino
5	Valdemar de Oliveira Almeida	12/10/1987	8	3,5	3,5	5,0	Aprovado/a	Matutino
6	Talita Roberta da Silva Menezes	21/03/1992	5,5	4,5	5	5,0	Aprovado/a	Matutino
7	Gabriella Crezenzi	07/12/1998	6	3,5	5,5	5,0	Aprovado/a	Matutino

Negócios Públicos

GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 03/2022, PROCESSO SEGOV-PRC-2021/03974, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA ENVOLVENDO: LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO, APOIO DE CAMPO, AEROTRIANGULAÇÃO, ORTOFOTOMOSAICOS RGB E INFRAVERMELHO DIGITAIS COM GSD DE 0,25m X 0,25m OU MELHOR DO ESTADO DE SÃO PAULO – VOO 2022, NOS TERMOS DEFINIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO.

Às 10 horas e 02 minutos, do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala Bandeirantes, 1º andar do Palácio dos Bandeirantes, sito à Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo – SP, foi dado início a Sessão de Abertura Pública da Concorrência nº 03/2022, da Secretaria de Orçamento e Gestão, pela Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, Regisa Pimental da Matta Machado, acompanhada dos membros da Administração Direta, Luis Pinheiro de Lima, Thiago Carmuega Rabaçal e Rafael Duarte, bem como a profissional indicada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP como representantes da Sociedade Civil, nos termos do Decreto 36.226/1992, Elitza Rondino Vasques, Eng. Agrônoma e Geógrafa, inscrita no CREA-SP sob nº 5060426226. Presente também o Diretor do Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC, Celso Donizetti Talamoni. Foram entregues pelas licitantes os Envelopes nºs 01, 02 e 03, “PROPOSTA TÉCNICA”, “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO”, respectivamente, bem como as declarações complementares conforme item 3 do edital. 1 – CREDENCIAMENTO: I - BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 46.911.608/0001-79, representada por NELSON SPIASSI JUNIOR, RG 27525912-2 SSP/SP, CPF nº 288.112.928-59; II – CONSÓRCIO DATA ESPACIAL, representado por GABRIEL VASQUES MANGAS PEREIRA, RG 44099500-0 SSP/SP, CPF 344.974.498-40, composto pelas empresas AEROCARTA S.A. Engenharia de Aerolevantamentos, CNPJ 31.332.778/0001-21 (Empresa Líder), ENGENMAP – Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda, CNPJ 01.020.691/0003-10, ESTEIO Engenharia e Aerolevantamento S.A., CNPJ 76.650.191/0001-07, ENGEFOTO Engenharia e Aerolevantamento Ltda, CNPJ 76.436.849/0001-74 e SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA, CNPJ 06.006.378/0001-89; III – A licitante TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, CNPJ 26.994.285/0001-17 entregou a documentação na sessão pública por intermédio de Cristina Michele Rodrigues da Silva, RG 30.510.850-5 SSP/SP, CPF 255.246.558-76, que não apresentou procuração válida, participando como ouvinte. Em seguida, cada licitante rubricou os envelopes de nºs 1, 2 e 3, sendo que os envelopes 2 e 3 ficarão lacrados até o momento oportuno de sua abertura. Após, a comissão procedeu à abertura do envelope nº 1 – PROPOSTA TÉCNICA, tendo sido examinado e rubricado pela comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Presidente da Comissão Julgadora da Licitação informou aos presentes que toda a documentação apresentada no envelope nº 1 será avaliada pela equipe técnica do IGC juntamente com a técnica representante da Sociedade Civil e que o resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Estado em data oportuna. Nada mais digno de registro, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, a qual vai assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Constitui objeto do presente leilão eletrônico a alienação dos materiais declarados inservíveis para o serviço público, incluindo: notebooks, netbooks, celulares, tablet's, monitores, sucata de equipamentos de informática, sucata de materiais hospitalares, toners, geladeiras, pneus usados, resíduos de coletes balísticos, tratores, barcos de alumínio, motores de popa, ferramentas diversas, giroflex, microondas, televisores, mobiliários diversos, fios e cabos diversos, sucata veicular, sucatas de placas de veículos, papel, papelão e livros, sucatas de miscelâneas, entre outros, que se encontram numerados em 96 lotes, relacionados no Anexo I, que integram o presente edital.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 26 DE AGOSTO DE 2022
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E APURAÇÃO DA NOTA FINAL
PROCESSO Nº - : SEGOV-PRC-2021/01945
CONCORRÊNCIA Nº - : 07/2021
INTERESSADO - : Unidade de Comunicação
ASSUNTO - : Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – TURISMO
A Comissão Julgadora da Licitação DECIDIU:
I) - DESCLASSIFICAR a empresa RPMA COMUNICAÇÃO LTDA., pelos motivos constantes da ata da reunião realizada em 26/08/2022;
II) - CLASSIFICAR as demais empresas como segue:
NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS - NPP = (MP/P) x 30
CLASSIFICAÇÃO - LICITANTES - PREÇO - NPP
1º - A4 HOLOFOTE COM LTDA - 1.817.545,50 - 30,00
2º - CDI COM CORP LTDA - 1.941.830,85 - 28,08
3º - C. A. DA SILVA COM CORP - 2.035.769,25 - 26,78
4º - IMAGE COM EIRELI - 2.099.860,80 - 25,97
5º - FULLFRAME COM N LTDA - 2.130.261,00 - 25,60
6º - VFR SERV DE COM EIRELI - 2.443.085,40 - 22,32
7º - PRIDEA COM LTDA - 2.474.176,50 - 22,04
8º - IN PRESS A IMP C EST LTDA - 2.543.161,80 - 21,44
9º - FSB DIVULGAÇÃO LTDA - 2.881.897,50 - 18,92
III) - APURAR as notas finais das licitantes, somando-se as notas das propostas técnicas, como segue:
NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP
CLASSIFICAÇÃO - LICITANTES - IPPT - NPP - NF
1º - IN PRESS A IMP C EST LTDA - 70,00 - 21,44 - 91,44

8	8,5	6	7,5	Aprovado/a	Matutino
8	7	6	7,0	Aprovado/a	Matutino
8,5	8,5	4	7,0	Aprovado/a	Matutino
8	3,5	3,5	5,0	Aprovado/a	Matutino
5,5	4,5	5	5,0	Aprovado/a	Matutino
6	3,5	5,5	5,0	Aprovado/a	Matutino

2º - PRIDEA COM LTDA - 53,06 - 22,04 - 75,10
3º - A4 HOLOFOTE COM LTDA - 41,38 - 30,00 - 71,38
4º - CDI COM CORP LTDA - 41,45 - 28,08 - 69,53
5º - C. A. DA SILVA COM CORP - 41,72 - 26,78 - 68,50
6º - FSB DIVULGAÇÃO LTDA - 49,22 - 18,92 - 68,14
7º - VFR SERV DE COM EIRELI - 44,86 - 22,32 - 67,18
8º - IMAGE COM EIRELI - 40,01 - 25,97 - 65,98
9º - FULLFRAME COM N LTDA - 39,51 - 25,60 - 65,11

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Concorrência Internacional nº 02/2022
Processo ARTESP-PRC-2021/03475
3ª Ata de Esclarecimentos referentes à Concorrência Internacional nº 02/2022
(...) Pelo presente, a Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria ARTESP nº 81, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28 de julho de 2022, leva ao conhecimento público as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital, recebidos até 02 de agosto de 2022, nos termos do disposto no subitem 4.1, “ii” do referido instrumento convocatório.
As formulações apresentadas, bem assim as respostas e esclarecimentos (...), passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória dos licitantes.
Publique-se, conforme subitem 4.1, “ii” do Edital de Concorrência Internacional nº 02/2022.
Comunicado
Concorrência Internacional nº 02/2022
Processo ARTESP-PRC-2021/03475
4ª Ata de Esclarecimentos referentes à Concorrência Internacional nº 02/2022
(...) Pelo presente, a Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria ARTESP nº 81, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28 de julho de 2022, leva ao conhecimento público as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital, recebidos até 12 de agosto de 2022, nos termos do disposto no subitem 4.1, “ii” do referido instrumento convocatório.
As formulações apresentadas, bem assim as respostas e esclarecimentos (...), passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória dos licitantes.
Publique-se, conforme subitem 4.1, “ii” do Edital de Concorrência Internacional nº 02/2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ARSESP/PE/10/2022
PROCESSO Nº ARSESP-PRC-2022/00099
A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, retificada em 18 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, da Resolução do Comitê Estadual de Gestão Pública - CGEP nº 10, de 19 de novembro de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 9.032, de 28 de abril de 1995 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, bem como pela legislação complementar, no que couber, e demais normas complementares pertinentes, comunica a todos os interessados que encontra-se aberta a Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ARSESP/PE/10/2022
PROCESSO: Nº ARSESP-PRC-2022/00099
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/09/2022
DATA E HORA DA ABERTURA: 16/09/2022 às 10:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
OFERTA DE COMPRA: 5127015105622022C00037
Contato:
O edital poderá ser obtido através do site da ARSESP: www.arsesp.sp.gov.br ou através de solicitação via e-mail para: Nome: Carlos Daves
E-mail: cbispo@sp.gov.br
Nome: Maria Isabel Lemos Cavalcante Lopes
E-mail: milopes@sp.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado
Processo DTRAN-PRC-2021/669537
Pregão Eletrônico: 040/2022
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP
Assunto: Prestação de serviços de instalação de divisórias de gesso e portas na unidade de Santos DETRAN-SP
Tendo em vista que em 13/08/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico 040/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação de divisórias de gesso e portas na unidade de Santos DETRAN-SP, fica a empresa OLDSERV CONSTRUTORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.165.855/0001-99, CONVOCADA a comparecer no Núcleo de Gestão de Contratos da Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito - Detran.SP, localizado na Rua Boa Vista, 209 -10º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP:01014-001, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir desta publicação, para assinatura do Contrato.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxx
Extrato de Contrato
Expediente: PRC-2022/00046
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE
Contrato: 020/2022
Contratado: Supernova Serviços de Informação Ltda ME
CNPJ: 10.585.499/0001-08
Parecer ASJUR nº 060/2022 de 12.07.2022
Objeto: Prestação de serviço automatizado de seleção, captura e distribuição de notícias.
Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2022
Valor Total: R\$ 64.800,00
Recursos: Programa de Trabalho 04.121.5120.5513.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39.43; Fontes de Recursos: 001001001;
Vigência: 12 meses
Nota de Empenho: 2022NE00742
Data de assinatura: 01/09/2022
xxx

DESPACHO DA DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Face o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para avaliar o Pregão Eletrônico SEADE nº. 006/2022, autos do Processo SEADE-PRC-2022/00039, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de unidades de expansão de armazenamento de dados para storage, contemplando a locação, instalação, configuração e suporte técnico para equipamento Dell Compellent SC4020, tendo sido considerada vencedora a empresa HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, com o valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para contrato de 12 meses, HOMOLOGO o respectivo certame, autorizando a despesa e posterior encaminhamento ao Diretor Executivo para assinatura do contrato, nos termos do inciso IV, artigo 2º da Resolução Normativa SEADE nº. 049/16.

xxx
Extrato de Termo Aditivo - Prorrogação e Retificação
Expediente: 073/2018 – AP-IV
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE
Contrato: 015/2018 – Quarto Termo Aditivo - Prorrogação
Contrato original oriundo do Pregão Eletrônico: 011/2018
Contratado: UTILICON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.558.874/0001-82
Parecer Jurídico: ASJUR 086/2022 de 31/08/2022
Objeto: Serviços continuados de fornecimento de computação em nuvem pública sob demanda
Valor total: R\$ 798.129,12
Recursos: Programa de Trabalho 04.121.5120.5513.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39.21; Fonte de Recurso: 041.001.001 (Nota de Empenho 2022NE00794)
Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023
Data de assinatura: 01/09/2022

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 5283/2021
Pregão RP n.º 263 / 2022
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 169.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO REGISTRADONO IAMSPE EM R\$
DATA DO INÍCIO DAVIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1
Dispositivo de sutura arterial percutanea em material biocompatível, para sutura vascular percutanea após o uso de introdutores de diametroentre 5 e 10f.A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da port.M.Saúde.
2329301
R\$ 1.350,0000
04/06/2022
GMS.01, em 02/09/2022
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerencia de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.06665/2021 2022202245
COMPATIBILIDADE
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl.144.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
01
Alimento para dieta enteral ou oral polimérica nutric.completa, para pacientes nefropatad trat.conservador, hipercalórico, hipoprotéico c/at”e 35g/l de PTN, isento de lactose e glúten, na forma líquida, com densidade calórica de 2,0 kcal/ml, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada,a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83 Dec.12486 20/10/78.
3891127
R\$ 0,0393
11/06/2022
GMS.02, em 02/09/2022
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 4888/2021
Pregão RP n.º 191 / 2022
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 239.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
DE R.P
1
Prótese endovascular expansível, auto-expansível, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilíndrico, tipo auto expansível, de dimensões de 6mm de diâmetro, por 40mm de extensão. Acondicionado em cateter compatível. Apresentação do produto deeverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.
3703770 R\$ 1.500,0000 20/05/2022
2
Prótese endovascular expansível, auto-expansível, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilíndrico, tipo auto expansível, de dimensões de 7mm de diâmetro, por 40mm de extensão. Acondicionado em cateter compatível. Apresentação do produto deeverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.
3703797 R\$ 1.500,0000 20/05/2022

3
Prótese endovascular expansível, auto-expansível,confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco,cilíndrico,tipo autoexpansível,de dimensões de 5mm de diâmetro por 60 a 80 de extensão. Acondicionado em cateter compatível.A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da Portaria do ministério da Saúde.
3704483 R\$ 1.500,0000 20/05/2022
4
Prótese endovascular expansível,auto-expansível, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilíndrico, tipo autoexpansível,de dimensões de 6mm de diâmetro por 60mm de extensão.Acondicionado em cateter compatível. A apresentação do produto deverá obedecer as normas legais da pot.m.saúde
3704491 R\$ 1.500,0000 20/05/2022
5
Prótese endovascular expansível, auto-expansível, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco, cilíndrico, tipo auto expansível, de dimensões de 7mm de diâmetro, por 60 a 80mm de extensão.Acondicionado em cateter compatível. Apresentação do produto deeverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.
3704521 R\$ 1.500,0000 20/05/2022
GMS.03, em 01/09/2022
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 6553/2021 202202135
Pregão RP n.º 251 / 2022
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 179.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPEEM R\$
DATA DO INÍCIODA VIGÊNCIA DAATA DE R.P
1
SOLUÇÃO PARA HEMODIALISE: SÓDIO 138 MEQ/L, CÁLCIO 3 MEQ/L, MAGNÉSIO 1 MEQ/L, CLORETO 104,56 MEQ/L, ACETATO 4 MEQ/L, BICARBONATO 35,44MEQ/L, POTÁSSIO 2 MEQ/L, GLICOSE 1 G/L, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO GALÃO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO USO EMMAQUINA DE HEMODIALISE
5629403
R\$ 16,4400
31/05/2022
2
CONCENTRADO PARA DIALISE: BICARBONATO DE SÓDIO 900 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ APIROGÊNICO PARA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃOOBOLSA EM SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO USO EM MAQUINA DE HEMODIALISE 4867351
R\$ 13,5000
31/05/2022
GMS.04, em 31/08/2022
PROCESSO IAMSPE N.º 202204288/2022
OFERTA DE COMPRA N.º 01264/2022
CONVITE BEC N.º 01264/2022
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 61 dos autos, bem como a apreciação de recursos às folhas Não, HOMOLOGO o Convite BEC n.º 01264/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o item único: 1 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 18.560,00 (Dezoito mil e quinhentos e sessenta reais), a saber:
- Item 1 em favor da empresa BL INDUSTRIA OTICA LTDA no valor total de R\$ 18.560,00 (Dezoito mil e quinhentos e sessenta reais)
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 3602/2021 202202065
Pregão RP n.º 253 / 2022
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 86.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1
Suplemento nutricional para uso oral ou enteral para diabético valor cal reduz menor 1,0cal, carboidratos bx indice glicem s/ sac c/ ac. monoinsaturados, com fibras e fos c/ min. 20% PTN AVB, com sabor max. 35% lipídeo, acondicionado em embalagem adeq. q. garanta integridade do produto, a apresentação do produto deevera obedecer a NTA 83 Dec 12486 20/10/78
3891615 R\$ 0,1250 03/06/2022
GMS.05, em 01/09/2022
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 6666/2021
Pregão RP n.º 254 / 2022
Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 103.
ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPEEM R\$
DATA DOINÍCIO DAVIGÊNCIA DAATA DE R.P
1
Formula para nutrição enteral ou oral especial líquida nutric. completa polimerica, hipercal 1,5kcal/ml normoprot hipolipídica, min. 10g de fos e fibrinasoluv/L, isotonica a levemente hipertônica, com fibras soluv c/ tcm s/sac lact e glúten, acondicionado em embalagem ade q. conexão adapt. sist fech, aapresentação do produto deevera obedecer a NTA 83 DEC 12486 20/10/78

-SP. Telefone: (19) 3526-9371. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo: 1371/2022 UNESP – IGCE/CRC

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2022, OC nº 102323100612022OC00062, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 16 de setembro de 2022 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 05 de setembro de 2022, até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9371. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo: 1295/2022 UNESP – IGCE/CRC

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 15-2022-CSJC

PROCESSO 491-2022-CSJC

Oferta de Compra 102325100612022OC00034

Ato do Diretor, de 02-09-2022, homologando o Pregão Eletrônico 15-2022-CSJC, cujo objeto é a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE COFFEE BREAK, à empresa vencedora: MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 25.137.427/0001-67 pelo valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Diretor da Unidade - Rebeca Di Nicoló

Informações: compras.ict@unesp.br

Tel. (12) 3947-9326

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" DO CONVITE Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 1412/2022-CSJRP – PROJETO COMPLETO PARA REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (Lote 1), PROJETO COMPLETO PARA REFORMA DO MUSEU DIDÁTICO DE HISTÓRIA NATURAL DO IBIÇEA (Lote 2), PROJETO COMPLETO PARA REFORMA DO AUDITÓRIO "C" – Central de Salas de Aula – Prédio 38 do IBIÇEA (Lote 3) e PROJETO COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DE 06 COBERTURAS EM TENDA.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00, reuniu-se a Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas – Convite nº 10/2022, para abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" das empresas participantes. Pela Comissão estiveram presentes: Djanilson Gomes do Nascimento, Presidente; os senhores Benedito Alves Mesquita, Marcelo Ribeiro dos Santos, Paulo Roberto dos Santos e Luana Graciana Silva. Participam desta licitação as empresas: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, sem representante; a empresa KM&M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, representada pela Sra Kelly Alves de Jesus Miranda; CONHIDRO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, representada pelo Sr. João Paulo de Freitas; CASA DOS PROJETOS RIBEIRÃO PRETO LTDA, representada pelo Sr. Danilo César do Nascimento; LÓIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Enio Gonçalves Lóis; CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 LTDA, representada pelo Sr. Joelmir Henrique Balduino da Silva. A Comissão e todos os representantes rubricaram os envelopes entregues e os documentos entregues por fora dos envelopes. Na sequência, os envelopes "PROPOSTA" foram abertos pela Comissão. Em seguida, as propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. As empresas apresentaram propostas, na seguinte ordem de valores: LOTE 1 – 1º lugar – LÓIS – R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais); 2º lugar – CONHIDRO – R\$ 28.632,60 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); 3º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 30.888,35 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); 4º lugar: KM&M – R\$ 33.638,13 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos); 5º lugar: CONSTRUCLEAN – R\$ 34.086,20 (trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e vinte centavos) e 6º lugar: RECONCAVO – R\$ 34.314,61 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). LOTE 2 – 1º lugar: LÓIS – R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); 2º lugar: CONHIDRO – R\$ 19.989,85 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 3º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 20.648,01 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo); 4º lugar: RECONCAVO – R\$ 26.200,07 (vinte e seis mil, duzentos reais e sete centavos); 5º lugar: KM&M – R\$ 26.545,08 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) e 6º lugar: CONSTRUCLEAN – R\$ 27.433,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais). LOTE 3 – 1º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 18.072,95 (dezoito mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 2º lugar: CONHIDRO – R\$ 19.047,96 (dezenove mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); 3º lugar: LÓIS – R\$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais); 4º lugar: KM&M – R\$ 23.211,21 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e vinte e um centavos); 5º lugar: RECONCAVO – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e 6º lugar: CONSTRUCLEAN – R\$ 24.528,02 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos). LOTE 4 – 1º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 34.019,34 (trinta e quatro mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos); 2º lugar: CONHIDRO – R\$ 34.515,61 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavo); 3º lugar: LÓIS – R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), 4º lugar: KM&M – R\$ 43.689,41 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). Na sequência, será aberto prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando os autos franqueados. Os envelopes de habilitação (documentação) serão lacrados nesta sessão e rubricados pelos presentes e pela Comissão, ficando sob a guarda dessa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, eu Érika Celeste de Araujo Petisco, digitei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes

centavos); 3º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 20.648,01 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo); 4º lugar: RECONCAVO – R\$ 26.200,07 (vinte e seis mil, duzentos reais e sete centavos); 5º lugar: KM&M – R\$ 26.545,08 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); LOTE 3 – 1º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 18.072,95 (dezoito mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); 2º lugar: CONHIDRO – R\$ 19.047,96 (dezenove mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); 3º lugar: LÓIS – R\$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais); 4º lugar: KM&M – R\$ 23.211,21 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e vinte e um centavos). LOTE 4 – 1º lugar: CASA DOS PROJETOS – R\$ 34.019,34 (trinta e quatro mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos); 2º lugar: LÓIS – R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), 3º lugar: KM&M – R\$ 43.689,41 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). Na sequência, será aberto prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando os autos franqueados. Os envelopes de habilitação (documentação) serão lacrados nesta sessão e rubricados pelos presentes e pela Comissão, ficando sob a guarda dessa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, eu Érika Celeste de Araujo Petisco, digitei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes

Djanilson Gomes do Nascimento - Marcelo Ribeiro dos Santos

Benedito Alves Mesquita - Paulo Roberto dos Santos

Luana Graciana Silva - Enio Gonçalves Lóis

Danilo César do Nascimento - João Paulo de Freitas

Despacho do Diretor, de 02-09-2022

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos do processo, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 62/2022 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: Lote 1 (único) – CONTATOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 18.237.962/0001-24. Valor Total R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) - Processo nº 881/2022-CSJRP.

CAMPUS DE TUPÃ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Processo Nº 244/2018-FCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018-FCE

Extrato do 24º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2018-FCE CONTRATANTE:UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO CÂMPUS DE TUPÃ, CNPJ: 48.031.918/0031-40;

CONTRATADA:DANIEL HENRIQUE PERNOMIAN 34667041897, CNPJ: 26.783.537/0001-69;

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE), bem como acrescentar aparelhos a serem atendidos e ainda, ratificar demais cláusulas e condições avançadas;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/08/2022;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.641,52 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 18.828,04 (dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo oneram o crédito orçamentário da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.80;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 26/09/2023;

Parecer Jurídico Nº 263/2020 – AJ, de 17/09/2020;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que permanecem inalteradas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Processo Nº 214/2022-FCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-FCE

Extrato do Contrato Nº 013/2022-FCE

CONTRATANTE:UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA, CNPJ: 48.031.918/0031-40;

CONTRATADA:E F P SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 15.414.463/0001-77;

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, com a efetiva cobertura dos postos designados;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/08/2022;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 431.503,00 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e três reais);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DA UNESP/ CÂMPUS DE TUPÃ, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.95;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2022;

Parecer Jurídico Nº 486/2019-AJ, de 21/10/2019.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022-FAMESP/H/CONV

PROCESSO Nº. 013492/2022-FAMESP/H/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 05 de setembro ao dia 16 de setembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022-FAMESP/H/CONV, PROCESSO Nº. 013492/2022-FAMESP/H/CONV, que tem como objetivo o AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE MIELOGRAMA, DISPOSITIVO DE INFUSÃO, TUBO PARA COLETA, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTEILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS, SERINGA DESCARTAVEL, COMPRESSA CIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 19 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 078/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03/09/2022 a 09/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/>

compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes de proposta comercial, contratação de empresa para prestação de serviços de controle da qualidade da água de consumo humano em solução de abastecimento alternativo para o Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã, pelo período de 30 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 079/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03/09/2022 a 09/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, a Solicitação de proposta comercial para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de análise físico-química e bacteriológica da água de consumo humano e manutenção do sistema de dosagem de cloro nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga, pelo período de 30 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 080/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03/09/2022 a 09/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao> de proposta comercial, a Solicitação de proposta comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO EM SOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO ALTERNATIVO PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 081/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03/09/2022 a 09/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao> de proposta comercial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIO-LÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA O HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 082/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03/09/2022 a 09/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao> de proposta comercial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO EM SOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO ALTERNATIVO PARA O HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 083/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03/09/2022 a 09/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacao> de proposta comercial,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, ADJUDICANDO/HOMOLOGANDO, o objeto do Ato Convocatório nº 003/2022-FAMESP/BAURU, Processo n.º 12992/2022-FAMESP/BAURU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO MONTANTE DE ENERGIA ATRAVÉS DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), DE MANEIRA PARCELADA, NOS MOLDES DO MODELO ATACADISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA A MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 49 MESES (DE DEZEMBRO/2022 A DEZEMBRO/2026), à empresa CEMIG S/A. – pelo valor de R\$ 197,00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022-FAMESP/H/CONV

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022-FAMESP/H/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 05 de setembro ao dia 15 de setembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022-FAMESP/H/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022-FAMESP/H/CONV, PROCESSO Nº. 013548/2022-FAMESP/H/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 05 de setembro ao dia 15 de setembro de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022-FAMESP/H/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022-FAMESP/H/CONV, PROCESSO Nº. 013548/2022-FAMESP/H/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO, ESTERIL, DE USO ÚNICO, CONTENDO HORMONIO ETONOGESTREL 68MG, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FÁRMACIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 16 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EDITAL DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022- FAMESP/ PROJ. 299

PROCESSO Nº 13.446/2022- FAMESP/ PROJ. 299

Acha-se aberto do dia 05 a 19 de setembro de 2022 na Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, o Edital do ATO CONVOCATÓRIO nº 002/2022- FAMESP/ PROJ. 299, Processo nº PROCESSO Nº 13.446/2022- FAMESP/ PROJ. 299, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DO NOBREAK DO CIMED DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, envolvendo área com extensão total de 12,54 metros quadrados. O envelope nº 01- Proposta e envelope nº 02 - Documentação, serão recebidos até o dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas, quando será procedida a abertura dos referidos envelopes, às 9:15 horas na Seção de Compras da FAMESP, sita a Rua João Butignolli, s/nº, no Distrito de Rubião Junior, Botucatu/SP. O Edital será fornecido pela Seção de Compras da FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, na cidade de Botucatu/SP, até o dia 20 de setembro de 2022. Maiores informações poderão ser fornecidas pela Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo telefone (0xx14) 3881 4811 ou e-mail: compras@famesp.org.br, de 2ª a 6ª feira, no telefone acima, durante o horário comercial.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000111

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA ME.

CNPJ: 08.834.272/0001-07

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2021 de prestação de serviços de renovação da licença (licenciamento, direito a atualização e suporte técnico 24x7 pelo fabricante) para o software Backupexec, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2022.

Data da vigência: de 17/09/2022 a 16/09/2023

Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.664,17

Programa de Trabalho: 03.126.420.0.5799.0000

Natureza da Despesa: 33.90.40-10

Fonte de Recursos: 002.001.055

Data de assinatura: 29/08/2022

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO